Em Nova Esperança
Flor de Liz
presentes
WhatsApp
9.9900-6719
Visite nosso instagram
presentesflordeliz
Nova Esperança, Parana, Brazil
Faça sua lista de presentes conosco!
Entregamos em toda região, consulte.

O Regional
JORNAL
60 anos
BI-SEMANAL

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 60 ..... Nº 3236
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 44 ..... Nº 2323
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br

Nesta edição: 12 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Quarta-feira, 30 de Setembro de 2020

Prefeitura de Colorado decreta "Situação de Emergência"

FOTO: PROGRAMA J. SILVA

Em virtude das fortes chuvas que ocorreram no dia 27 último, o Prefeito Marcos José Consalter de Mello, por meio do Decreto 1.015 de 28 de setembro de 2020, decretou situação anormal por intempérie natural", caracterizando como "Situação de Emergência" em Colorado, fenômeno que afetou várias áreas do município, conforme avaliação de danos conferido pela Defesa Civil, Secretaria de Obras e Secretaria de Assistência Social.

Casas foram destruídas; calçamentos, ruas e bueiros, provocando alagamentos; quedas de árvores e galhos, obstruindo ruas e destruindo telhados, colocando a população em risco e vulnerabilidade, em áreas comprovadamente afetadas. Com o Decreto, fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta para as situações de emergência, permitindo-se penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a evacuação em caso de risco, usar de propriedade particular no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário, indenização se houver dano, tudo com a coordenação da Secretaria de Assistência Social e da Defesa Civil.

Escolas promovem ações e eventos voltados ao ensino para surdos

Ana Paula Patrício - Poesia "Nasci pra ser Forte"

Data importante para conscientização sobre os direitos e a luta pela inclusão de pessoas com deficiência auditiva, o Dia Nacional do Surdo foi instituído 26 de setembro em todo o Brasil. Muitas escolas da rede estadual de ensino do Paraná desenvolveram ações para marcar o mês, bastante significativo para o público surdo.

Em Guarapuava, no Oeste do Estado, o CAS - Centro de Apoio ao Surdo e aos Profissionais de Educação de Surdos do Paraná, em parceria com a Universidade Estadual do Centro Oeste (Unicentro/Campus Irati), organizou uma mostra de arte, com o tema 'cultura surda', como explica Jiane Ribeiro Cwick, coordenadora do CAS Regional Oeste Guarapuava. "Aconteceu na semana de 22 a 24 de setembro, por ser um mês representativo para o povo surdo brasileiro. Foram dois momentos, um deles em específico para os surdos, dando a oportunidade de mostrarem as habilidades artísticas através de algumas composições como desenhos, esculturas, poesias e contação de histórias".

A coordenadora explica que o evento foi gratuito, voltado aos profissionais da educação de surdos e também aberto à comunidade como um todo. "O outro momento envolveu três palestras sobre o tema, pois o objetivo desse evento foi dar visibilidade ao surdo, mostrando um pouco das habilidades que eles têm e para que a sociedade conheça um pouco mais sobre a cultura surda", completa.

Em Curitiba, a ação do CAS envolveu transmissões pela internet que foram chamadas de 'Lives Surdas'. Os eventos aconteceram em 21 e 25 de setembro, envolvendo convidados para tratar de temas como a experiência surda no cinema e na educação, a luta por escolas bilíngues de surdos, entre outros. Um dos diferenciais foi a tradução simultânea do conteúdo para a língua portuguesa, o que permitiu a participação de toda a comunidade. "Os estudantes surdos têm facilidade no uso das tecnologias, o que contribui com o formato apresentado neste período de pandemia em que as aulas acontecem de forma remota", explica Jiane.

Outra ação de destaque foi em Foz do Iguaçu, por parte do professor Roberto Mazacotte, do Colégio Estadual Cataratas do Iguaçu. Como intérprete de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), ele dá suporte a estudantes com deficiência auditiva. "Meu trabalho é basicamente fazer com que o conteúdo, a informação, chegue ao estudante surdo e que ele consiga participar e se expressar. Por ser uma tarefa bem complicada nesse período remoto, eu costumo verificar no Classroom quais atividades foram postadas, aviso o estudante que estou à disposição e entro em contato com a família", explica Roberto.

Ele reforça que, por vezes, grava as orientações em vídeo para auxiliar um estudante que recebe auxílio. "A dificuldade é a participação e a expressão dele, porque além das dificuldades com o português e outras matérias, ele também tem um implante coclear, então ele está numa fase de construção de identidade", completa. "A princípio ele tem participado de todas as atividades, está ativo, mas a relação entre os alunos e professores está muito restrita e isso dificulta neste caso durante esse momento de pandemia".

Departamento Socioeducativo do Paraná estimula a prática da leitura com adolescentes que cumprem medidas socioeducativas

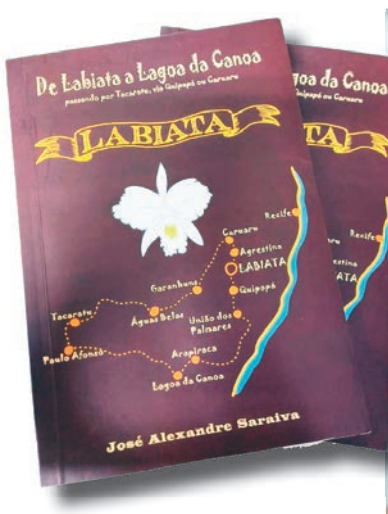

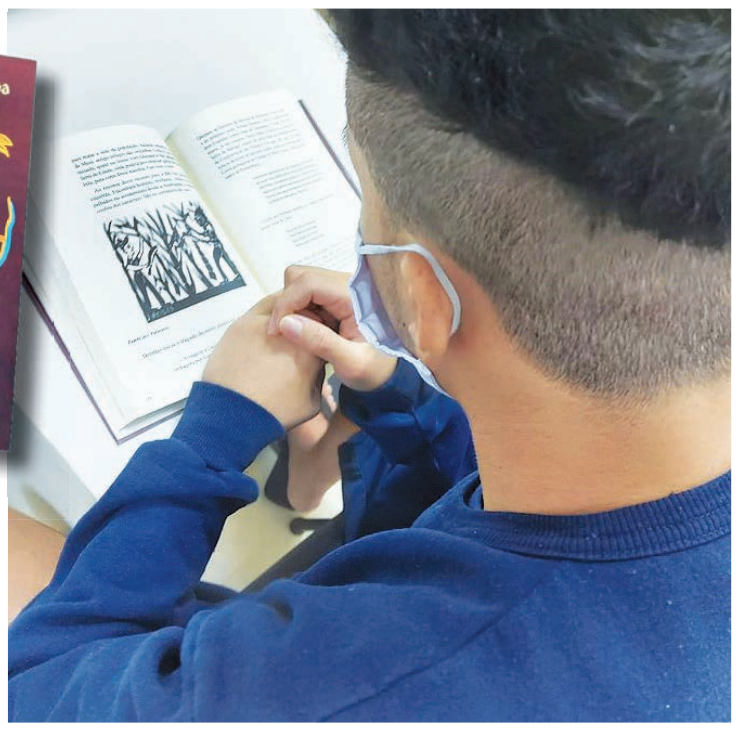

Para incentivar os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas a criarem o hábito da leitura, o Departamento de Atendimento Socioeducativo (Dease) da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná (Sejuf), entregou neste mês de setembro cinco exemplares do livro "De Labiata a Lagoa da Canoa", do autor José Alexandre Saraiva, aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas de internação no Centro de São Francisco (Cense São Francisco), localizado no município de Piraquara. Os livros foram disponibilizados pelo Sesc Paraná.

"Essa iniciativa é de grande importância, principalmente no momento em que estamos vivendo, pois possibilita aos jovens, por meio da leitura, conhecer novas realidades e sonhar com novos horizontes", afirmou o secretário da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, Ney Leprevost.

Além da disponibilização dos livros, foram selecionados cinco adolescentes, que realizaram a leitura do exemplar e tiveram a oportunidade de participar de duas reuniões, por videoconferência, com o escritor José Alexandre Saraiva. Na conversa, o autor contou um pouco sobre suas inspirações para escrever o livro, como surgiu a história e tirou dúvidas dos seus novos leitores.

Dia Mundial do Turismo: projetos buscam recuperar o setor

FOTO: RODRIGO BAPTISTA

O turismo foi um dos setores mais prejudicados na pandemia de covid

Um dos setores mais impactados pela pandemia de covid-19, o turismo não teve muito a comemorar neste domingo (27), Dia Mundial do Turismo. Levantamentos apontam que o segmento acumula em todo o país uma queda de faturamento de mais de R$ 180 bilhões desde o início da crise sanitária, que resultou no fechamento de mais de 440 mil empregos formais. Preocupados com a recuperação do setor, o primeiro a parar por causa da pandemia, senadores apresentaram uma série de projetos para amenizar as perdas e acelerar a retomada do turismo.

O presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (CDR), Izalci Lucas (PSDB-DF), lamentou a situação das empresas do setor. Ele destacou a aprovação de uma série de linhas de crédito para empresas no Congresso e apontou que o Dia Mundial do Turismo serviu, sobretudo, para reflexão sobre como superar a crise e para pensar o período pós-pandemia.

— Este ano não temos muito o que comemorar, até porque o turismo talvez seja o setor mais afetado. Foi o primeiro a ser afetado e provavelmente será o ultimo a se recuperar, mas o Congresso fez a sua parte. Aprovamos auxílio-emergencial e aprovamos financiamentos. Eu sei que nem todos receberam, mas avançamos bem no crédito. E pedi agora recentemente ao ministro para conversarmos sobre o novo marco regulatório. É uma perspectiva de abertura dos nossos meios para facilitar e ampliar o turismo brasileiro, que é de fundamental importância para a economia — apontou Izalci em entrevista à Agência Senado. Leia mais na página 3

SINDICATO RURAL DE PARANACITY

CGC – 75.456.400/0001-05

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 973 – FONE: (044) 34631328 – CEP: 87660-000 – PARANACITY – PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital de convocação, faço saber que ao dele tomarem conhecimento, que será realizada no dia 06 de Outubro de 2020, às 19:00 horas na sede do SINDICATO RURAL DE PARANACITY, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 973, ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, cuja ordem do dia será a seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
b) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Patrimonial do ano de 2019;
c) Assuntos Gerais;

NOTA: Não comparecendo número legal de associado na hora acima, a Assembleia será realizada 1 (uma) hora após com qualquer número de associados.

PARANACITY/PR, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

JOÃO ANGELO LEONARDI
PRESIDENTE

CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Conde Francisco Matarazzo, n° 482 – Centro.
Fone: 44 33321398 — Itaguajé- Pr.

RESOLUÇÃO Nº 07/2020.

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI – 1º semestre de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere pela Lei Municipal nº 901/2014, alterada para Lei 984/2017, de 25 de maio de 2017.

Considerando a deliberação ocorrida em reunião via meio digital, sugerida e autorizada por meio da Orientação Conjunta 001/2020 – CEAS/PR, que em tempos de pandemia provocada pelo novo coronavírus, autoriza reuniões via meios digitais, tendo sido realizada entre os dias 18 e 28 setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar parcialmente a Prestação de Contas do recurso repassado na modalidade Fundo a Fundo: Incentivo Família Paranaense VI, referente ao 1º semestre do exercício de 2020 (janeiro a junho de 2020), devido a utilização de saldo inferior a 50%.

Art. 2º Aprovar o plano de providências referente a utilização do restante do recurso.

Art. 3 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaguajé, Paraná, 28 de setembro de 2020.

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMAS

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA – 2º QUADRIMESTRE DE 2020

Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Jardim Olinda, Estado do Paraná, através do Departamento Financeiro / Divisão de Contabilidade, no uso de suas atribuições e de conformidade com o 4º § do art 9º da Lei Complementar nº 101/2002, faz saber a quem interessar que realizaram audiência pública para demonstrar o cumprimento das metas fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2019, no seguinte local e horário:

Local: Câmara Municipal de Jardim Olinda

Data: 30 de setembro de 2020

Horário: 16:00 horas

Ficam especialmente convidados: a Comunidade em geral, o Ministério Público Estadual, representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado do Paraná, Associações, Sindicatos, Universidades e Organizações Não-Governamentais.

Jardim Olinda, 28 de setembro de 2020.

Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

Nelson Rodrigues Gomes
Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 150/20

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020

O SR. FAUSTO EDUARDO HERRADON, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1519/2019:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(653) 10.303.007.2.082 - MANUTENÇÃO PROG. AGENTE COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1019	500,00
(662) 10.302.007.2.038 - MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1019	1.500,00
(661) 10.302.007.2.037 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1019	1.700,00
07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA		
(660) 10.305.007.2.035 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EPIDEMIOLÓGICOS		
3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1019	1.600,00
(663) 10.302.007.2.041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS		
3.1.90.11.00.00.00.001019 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1019	700,00
08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
08.04 - DIVISÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
(576) 08.244.008.2.013 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL - ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.1.90.13.00.00.00.001022 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1022	21.000,00
Total Suplementação:		**26.900,00**

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

1019 Bloco custeio ações serv públ saúde (COVID-19)	5.900,00
1022 Transf SUAS (Covid-19) (1022)	21.000,00
Total dos Recursos	**26.900,00**

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.

Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Setembro de 2020

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

Colorado Country Clube

"CCC voltado ao sócio"
Rua Sergipe nº 742 – Centro – Colorado – Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os associados do Colorado Country Clube, em pleno gozo de seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia 14 de outubro de 2020, às 19h30min em primeira convocação, na sede do Colorado Country Clube, a Rua Sergipe nº 742, nesta cidade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. **Leitura e aprovação da Ata da Assembleia anterior;**
2. **Aprovação da venda do terreno nº 15 de matricula nº 11.758, registado no Cartório de Imóveis desta Comarca;**
3. **Aprovação do projeto de unificação dos terrenos de propriedade do Colorado Country Clube, em virtude da desafetação por meio da lei municipal nº 2829/2019;**

Não havendo na hora acima indicada número suficiente de associados, para a instrução dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada 01(uma) hora após, e em segunda convocação, conforme dispõe o artigo 38 do Estatuto Social.

Colorado, 29 de setembro de 2020.

LUIZ CARLOS MIOSSO
Presidente

FÁBIO ADRIANO CALLEGARI
2º Secretario

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA

Estado do Paraná
CNPJ nº 02.231.038/0001-09

PORTARIA Nº 008/20 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O senhor, Manoel Paulino da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Paranapoema, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Jahir da Cunha Messias RG 4.533.336-1PR, inscrito no CPF sob o nº 700.400.369-87, lotado no cargo efetivo de Controlador Interno, FÉRIAS REGULARES, referente ao periodo aquisitivo 15/06/2017 a 14/06/2018, sendo período de gozo 21 de Outubro de 2020 a 19 de Novembro de 2020

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA – ESTADO DO PARANÁ, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020

MANOEL PAULINO DA SILVA NETO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 147/2020

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 997/2019 de 25 de Novembro de 2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 359.619,05 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinco centavos) destinado a reforçar a seguinte dotação:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.1.038		*Construção da Piscina Aquecida Coberta*		
4.4.90.51.00.00	621	Obras e Instalações	0777	270.476,19
09.01.15.452.0019.1.024		*Revitalizar Praças e Logradouros Públicos*		
4.4.90.51.00.00	619	Obras e Instalações	0775	44.571,43
10.01.13.392.0016.1.040		*Revitalização e Readequação da Casa da Cultura*		
4.4.90.51.00.00	620	Obras e Instalações	0776	44.571,43
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		**359.619,05**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Excesso de Arrecadação neste exercício:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
775	Convênio Reforma Praça Dr. Antonio Azevedo	44.571,43
776	Convênio Reforma Centro Cultural	44.571,43
777	Convenio Construção Piscina Aquecida Coberta	270.476,19
Total		**359.619,05**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 110/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **Terezinha Correa Maciel Barbosa,** RG. 1.662.375- PR, lotada como Diretora Municipal de Assistência Social, compreendido no período de 29/09/2020 a 13/10/2020 referentes ao período aquisitivo de 12/05/2019 a 12/05/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Portaria nº. 111/2020

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **Rubens Vanço,** RG. 587.653-2- PR, lotado como Diretor da Divisão de Engenharia compreendido no período de 01/10/2020 a 30/10/2020 referentes ao período aquisitivo de 02/01/2019 a 02/01/2020.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA Nº 143/2020

O SR. JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO – PR NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

R E S O L V E

REVOGAR a portaria 103/2020 que concedia ao funcionário **JAIR GONÇALVES DOS SANTOS** matrícula15741CPF/MF: 696.359.439-20, RG/ID37.616.534-0 SSP-SP, ocupantedo cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS **(licença para concorrer as eleições municipais no pleito de 2020)** cancelando todos os efeitos da referida portaria.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicaçãocom efeitos a partir de 14 de agosto de 2020 salvo disposições em contrário..

Santo Inácio, 15 de setembro de 2020.

JUNIOR MARCELINO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº. 1.015 de 28 de setembro de 2020.

Estabelece situação de emergência no Município de Colorado, estado do Paraná, nas áreas afetadas pela forte chuva ocorrida em data de 27 de setembro de 2020 e dá outras providencias.

O Prefeito do Município de Colorado, estado do Paraná, Marcos José Consalter de Mello, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a forte chuva que causou a destruição de casas, calçamentos, ruas e bueiros, provocando alagamentos, queda total e parcial de árvores etc., e em consequência obstruindo as ruas municipais devido às quedas e destruição de telhados, colocando à população em risco e vulnerabilidade;

Considerando as inúmeras famílias que estão sofrendo com os destelhamentos e danos em suas residências;

Diante das consequências desse temporal, que resultaram os danos humanos, materiais e ambientais e os prejuízos econômicos e sociais constantes na apuração da Defesa Civil, Secretaria de Obras e Assistência Social

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal por intempérie natural, a qual é caracterizada como Situação de Emergência no Município de Colorado-Pr., em razão da forte chuva ocorrida em data de 27/09/2020, afetando várias áreas do Município, conforme Avaliação de Danos, conferida pela Defesa Civil, Secretaria de Obras e Secretaria de Assistência Social;

Parágrafo único: Esta situação de anormalidade é válida para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre.

Art. 2º Autoriza-se a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta as situações emergências.

Parágrafo Único - Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil do Município de Colorado-Pr.

Art. 3º De acordo com o estabelecimento nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta a situação de emergência, em casos de risco iminente:

I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo vigorar pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O prazo de vigência deste decreto pode ser prorrogado até completar um período máximo de 180 dias ou considerado nulo quando comprovado o fim do período de situação de anormalidade.

Artigo 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal de Colorado, 28 de setembro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

SENHOR CEREAIS ALIMENTOS LTDA torna público que recebeu do IAT a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Beneficiamento e Armazenamento de Produtos Agrícolas, localizado na BR-376 KM 138 – Lote 11/12/13-A-7 da Gleba Capelinha, Município de Nova Esperança, Estado do Paraná. Com validade até 22/09/2026.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

FABRESUL EMBALAGENS EIRELE – CNPJ – 32.469.623/0001-02, comunica que requereu junto ao IAP – INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – a Licença Prévia para Fabricação de Embalagens de Papel a ser implantada na Estrada Inglesa – KM 01- S/N – ZONA RURAL, na Cidade de Cruzeiro do Sul, Paraná, CEP – 87650-000.

Empresas que incentivam a leitura e a informação
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
G&G Móveis
Auto Posto Flórida
Colorado
Restaurante e Churrascaria Sabor e Arte
Auto Posto A Jato
Livraria do Tio
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Supermercado Ramos - Jardim Cairi
Distrito de Alto Alegre
SuperMercado Casquinha
Cruzeiro do Sul
Hotel e Restaurante Eliana
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor

Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Pão de Mel
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Panificadora 2 Irmãos
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Lanchonete e Petiscaria Jangada
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Mercado Mineiro
Distrito de Fiorópolis
Venda do José Baixinho

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Prejudicado pela pandemia de covid, medidas visam recuperar o Turismo

Entre as medidas já aprovadas pelo Senado para fazer frente ao tombo do setor — que vinha bem antes da pandemia, com crescimento de 2,2% em faturamento no ano passado, segundo a Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) — está a medida provisória que liberou crédito de R$ 5 bilhões para auxiliar empreendimentos turísticos nesse momento de crise por meio do Fundo Geral do Turismo (Fungetur). Aprovada sem mudanças pelos senadores, a MP 963/2020 foi promulgada no início do mês dando origem à Lei 14.051, de 2020, que promete, segundo o governo, dar fôlego financeiro para manter as empresas e os empregos até o retorno das vendas.

Mas R$ 5 bilhões é pouco diante das perdas acumuladas durante a pandemia. A confederação calcula que em seis meses (de março a agosto), o turismo no Brasil perdeu R$ 182,86 bilhões. Ainda que tenha registrado em julho a terceira alta mensal seguida (+4,8%), o nível de atividade do turismo ainda se encontra 56,7% abaixo do verificado no primeiro bimestre de 2020, antes da pandemia. Os dados estão no relatório ICV-Tur, da CNC, com base em dados do IBGE. As projeções apontam que o faturamento real do setor encolherá 37,2% neste ano, com perspectiva de volta ao nível pré-pandemia somente no terceiro trimestre de 2023.

Em relação ao emprego, dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged) mostram que, entre março e julho de 2020, a força de trabalho formal do turismo encolheu 12,8% — a maior queda quando comparada aos demais setores da economia. Foram fechados 446,3 mil postos formais no período.

Já prevendo o fechamento de postos de trabalho e a crise do setor com o início da pandemia, o senador Lasier Martins (Podemos-RS) apresentou em maio um projeto (PL 2.868/2020) para priorizar empresas de turismo, hotéis, parques e lazer na destinação de linhas de crédito com recursos da União.

— É imperioso que o projeto passe porque os prejuízos são enormes e o objetivo desse projeto de lei é exatamente para atender com prioridade com concessão de linhas de crédito com recursos da União os setores mais afetados, além da equalização de juros de financiamento. Entendi que seria necessária a racionalização de recursos para os setores mais afetados para que consigam resistir, minimizar os prejuízos, manter empregos e obter fôlego até que passe a pandemia — disse Lasier à Agência Senado.

O senador visitou na semana passada a região de Gramado e Canela, principais destinos turísticos do Rio Grande do Sul, e ressaltou a importância da ajuda a municípios cujas economias dependem principalmente do turismo. Também destacou os cuidados no turismo nesse "novo normal".

— Hotéis e pousadas foram fechados por longo tempo. A maneira de socorrê-los é conceder linhas de crédito. Semana passada estive em Gramado e presenciei uma situação curiosa. O pessoal entendeu que tinha passado a pandemia e correu em massa para Gramado. Resultado: encheram o hospital. Então, tem que tomar precauções — apontou o senador.

Os municípios editaram decretos permitindo a reabertura de hotéis, parques e museus de forma gradual, com uma série de exigências como a obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção facial de todas as pessoas que ingressarem em espaços públicos e no comércio.

Segundo o boletim epidemiológico do Centro de Operações de Emergências (COE) de Gramado de quinta-feira (24), o município registrou 1.106 casos desde o início da pandemia, com 24 óbitos e 1.024 curados. Na mesma data, o Brasil tinha 4.660.368 diagnósticos de covid-19, com 139.931 óbitos registrados e 4.023.789 pessoas recuperadas.

AUXÍLIO

Entre outras propostas apresentados por senadores para recuperar o setor está o PL 3.285/2020, do senador Jean Paul Prates (PT-RN), que destina R$ 3 bilhões da União para estados, municípios e Distrito Federal em investimentos emergenciais de apoio ao turismo durante e depois do estado de calamidade pública gerada pelo coronavírus.

O projeto estabelece que a transferência dos recursos ocorrerá ainda em 2020, em parcela única, por meio de renda emergencial mensal aos trabalhadores do setor (no valor de R$ 600, em três parcelas sucessivas). E de subsídio mensal, que varia de R$ 3 mil a R$ 10 mil, para manutenção de microempresas e empresas de pequeno porte que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social.

Jean Paul observa que o turismo brasileiro registrou o melhor desempenho do setor desde 2017, com aumento de 2,2% no faturamento real ante o ano anterior, totalizando R$ 238,6 bilhões.

"Foi um aumento nominal de R$ 5,1 bilhões em relação a 2018. A pandemia da covid-19 desestruturou esse crescimento no Brasil e em todo o mundo. Ademais, devemos pensar nos milhões de trabalhadores e microempreendedores individuais que, atualmente, encontram-se sem renda e não estão atendidos pelo auxílio emergencial criado pela Lei 13.982, de 2020", conclui Jean Paul na justificativa do projeto.

O senador Rogério Carvalho (PT-SE) aponta que o governo deveria conceder incentivos fiscais para ajudar a restruturação do setor de turismo. A autorização para a União conceder isenção fiscal, anistia e remissão a pessoas físicas e jurídicas do setor efetivamente atingidas por desequilíbrio econômico-financeiro durante a pandemia está prevista no PL 800/2020, que aguarda deliberação do Plenário do Senado.

"O setor deve receber esse incentivo tributário porque se trata de uma área econômica que contribui fortemente para a distribuição de renda, justamente porque é uma cadeia produtiva bem mais pulverizada", justifica Rogério.

CASSINOS

A fim de estimular o setor, o senador Irajá (PSD-TO) apresentou um projeto de lei, o PL 4.495/2020, que permite a implantação de resorts com cassinos — os chamados resorts integrados. Ele afirma que a medida pode ajudar a expandir o turismo no país. O ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio, também defende esse tipo de empreendimento.

A legalização dos jogos de cassino dentro dos resorts integrados, seguida de um processo de concessão para exploração, atrairá grandes investidores para o mercado de turismo brasileiro, dinamizando a atividade econômica em todas as regiões do Brasil", aponta Irajá.

Dário Berger (MDB-SC), por sua vez, sugere que os veículos usados para atividades de turismo tenham seu licenciamento renovado enquanto durarem os efeitos da pandemia do coronavírus, independentemente da existência de débitos relativos a tributos, encargos, multas de transito e ambientais vinculados ao veículo (PL 4.307/2020).

"Quando as pessoas se sentirão seguras novamente para viajar? Qual impacto da redução das diversas atividades econômicas na renda das pessoas? Como a redução de renda impactará no turismo?", questiona o senador.

Também está em análise no Senado o PL 1.829/2019, apresentado pelo ex-deputado Carlos Eduardo Cadoca para "estimular e modernizar a atividade turística e o transporte aéreo no Brasil". Relatado pelo senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), o texto atualiza conceitos e diretrizes do turismo às recomendações da Organização Mundial do Turismo (OMT) e de outros organismos internacionais e incorpora iniciativas e práticas já adotadas pelo Ministério do Turismo, pela Embratur e pelo trade turístico nacional à Lei Geral do Turismo (Lei 11.771, de 2008).

MPs

Além da MP 963/2020, que liberou crédito de R$ 5 bilhões para auxiliar empreendimentos turísticos, o Senado aprovou outras iniciativas do governo para estancar as perdas do segmento turístico e regulamentar os direitos dos consumidores nesse período atípico. É o caso MP 948/2020, editada para detalhar regras de adiamento ou cancelamento de eventos, serviços ou reservas nos setores de cultura e turismo devido à pandemia de covid-19. Aprovada pelos parlamentares, a proposta foi sancionada (Lei 14.046, de 2020).

Outra medida provisória aprovada durante a pandemia, a MP 907/2019 transforma o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur) em uma agência com status de serviço social autônomo. O texto, sancionado pelo presidente Jair Bolsonaro com vetos, é hoje a Lei 14.002, de 2020, e também trata de benefícios tributários sobre o pagamento de leasing de aeronaves e motores da aviação comercial. Fonte:Agência Senado

A necessidade da repreensão construtiva

"Irmãos, se alguém for surpreendido nalguma falta, vós, que sois espirituais, corrigi-o com espírito de brandura." - Gálatas 6.1

| Por Fernando Razente

A mansidão é uma das partes do fruto do Espírito (Gl 5.23). Paulo defende isso, fazendo contraste com as obras da carne, como a ira (Gl 5.20). O crente deve ser guiado pelo Espírito e não pela carne do velho homem. Deve procurar comportar-se de forma a expressar a mansidão, e não a ira e desavenças.

Em situações onde somos afetados por pecados de outros, somos provados a exercitar a mansidão e a agirmos de uma forma espiritual que agrade a Deus. Todavia, são muitas as vezes que fazemos ao contrário; exercitamos a ira, a impaciência e a intolerância com os outros.

Basta apenas um erro - seja da esposa ao falar ou tratar uma situação de forma errada, seja do esposo ao esquecer de uma tarefa delegada a ele ou do filho que criou problemas por irresponsabilidade - que explodimos em grito, fúria e raiva. Punimos o infrator (a) imediatamente e sem piedade! Nos deixamos levar pela carne e tratamos a falta alheia com palavras rudes (Ef 4.29), com brigas e gritarias (Ef 4.31)!

Contudo, conforme Paulo nos ensina, o crente deve procurar corrigir o pecador sempre com um "espírito de brandura" (Gl 6.1-2). O falar do crente para com o faltoso deve ser edificante e restaurador. Assim como Deus fala palavras de paz e misericórdia à nossa consciência na justificação, devemos falar com amor, com palavras ternas e carinhosas ao faltoso. O que, de fato, nem sempre é fácil, tendo em vista a nossa natureza corrompida e a facilidade com que a ira que se instala em nosso coração.

Porém, precisamos nos esforçar para ver a situação como uma oportunidade. Para o teólogo Craig S. Keener, "Vários textos antigos, entre eles as tradições de sabedoria - tanto gregas como judaicas - e os Manuscritos do Mar Morto, enfatizavam a importância da repreensão sábia e paciente para o bem da pessoa repreendida."

Segundo o pastor Paul Tripp, no momento em que estamos diante do pecado alheio, é precisamos que vejamos a situação como uma oportunidade de ser instrumento de Deus para a restauração daquela pessoa; e essa restauração deve ser feita por meio de um falar compassivo e brando.

Nossa repreensão e exortação deve seguir o padrão bíblico de mansidão para ser construtiva. Os que são espirituais - e não carnais - devem corrigir os faltosos "com espírito de brandura."

Deputado Cobra Repórter ressalta importância do programa Meu Campinho

O deputado estadual Cobra Repórter, vice-líder do Governo, é um dos grandes motivadores do programa Meu Campinho, uma iniciativa do Governo do Paraná. "Já consegui levar para o Norte e Norte Pioneiro do Estado várias unidades do programa que tem como objetivo criar um ambiente familiar em que os pais possam ir com seus filhos, brincar e confraternizar. Trata-se de espaços públicos que são preparados para que as pessoas tenham no seu próprio bairro uma oportunidade de lazer, esporte e convivência", destacou o deputado Cobra Repórter.

De acordo com o Governo do Estado, promover a inclusão de forma sustentável é uma das principais metas do Meu Campinho. "O compromisso do governador Ratinho Júnior de não deixar ninguém para trás fica muito claro com a implantação de 129 unidades Meu Campinho em quase 100 municípios", disse o secretário estadual de Desenvolvimento Urbano (Sedu), João Carlos Ortega.

Na prática, as unidades garantem às famílias o acesso à prática esportiva e espaço de convivência dentro de uma concepção que inclui a atenção ao meio ambiente, conforme um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

"A proposta responde à necessidade descrita no ODS 11, de aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, em assentamentos urbanos cada vez mais participativos, integrados e sustentáveis", destaca o articulador dos ODS no Paranacidade, Geraldo Farias.

O Meu Campinho foi trazido ao Estado pelo atual governador, na época em que respondia pela secretaria de Desenvolvimento Urbano. Desde janeiro de 2019, o Governo do Estado já liberou R$ 45,6 milhões (dos quais R$ 23,7 milhões já pagos), em recursos do Tesouro do Estado e do Sistema de Financiamento aos Municípios (SFM) para a implantação de 129 unidades já concluídas, em execução ou com a entrega das autorizações de homologação ou de licitação.

O programa é executado pelas prefeituras com recursos autorizados pela secretaria do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, com operação do Serviço Social Autônomo (Paranacidade), vinculado à pasta.

Como o manejo da interação água - solo - planta pode melhorar a resposta produtiva

Dorotéia Alves Ferreira, Engenheira Agrônoma,
Doutora em Solos e Nutrição de Plantas e Gerente de Produto da Fertiláqua

Entender os ambientes produtivos como sistemas de produção, que englobam não somente cada fator de forma isolada, mas a integração de todos os constituintes do sistema, é um desafio constante. A planta pode ser compreendida como um componente de produção que tem forte relação com a sua genética, desenvolvida de acordo com a espécie vegetal, e com fatores bióticos e abióticos. No entanto, entende-se que o solo deve ser um ambiente preparado para receber a semente que carrega todas estas impressões genéticas e que resultará em uma nova planta, e fornecer condições químicas, físicas e biológicas para seu desenvolvimento.

O termo qualidade do solo tem algumas definições. Pode-se definir como a capacidade do solo funcionar, dentro dos limites dos ecossistemas naturais ou manejados, para sustentar a planta e a produtividade animal, manter ou melhorar a qualidade do ar e da água e apoiar a saúde humana e a habitação (Doran & Parkin, 1994; Karlen et al., 1997).

Os componentes químico, físico e biológico do solo interagem e interferem diretamente no desenvolvimento, sanidade e produção do vegetal. A qualidade do solo tem influência direta na manutenção e sustentabilidade dos ambientes de produção. Desta forma, empregam-se indicadores de qualidade do sistema de produção, para que seja possível verificar a evolução e o desempenho dos manejos empregados nestes ambientes, que terão reflexos na produtividade das culturas e na construção do sistema produtivo. A integração dos indicadores de qualidade de solo é necessária, pois o solo é um ambiente com elevada complexidade, dinâmico e heterogêneo. A observação isolada destes indicadores não fornece informações suficientes para explicar a perda ou ganho potencial dos cultivos de determinado solo (Carneiro et al., 2009).

Frequentemente utilizam-se os indicadores físicos de solo como, densidade, porosidade total, e suas divisões em macroporosidade e microporosidade, além da avaliação da resistência à penetração, que simula a força exercida pelo sistema radicular para se desenvolver. Estas avalições nos informam o quanto o solo está aerado, ou seja, sua capacidade em ser ocupado por água e gases, e fornecer um ambiente para o desenvolvimento de raízes em profundidade e volume. Quando temos um solo com elevada densidade e baixa porosidade, consequentemente, teremos dificuldade no desenvolvimento radicular e menor infiltração e retenção de água no solo.

Com a escassez ou o menor armazenamento de água no solo, impactos também serão observados nos indicadores químicos: valores de pH, matéria orgânica, fósforo e potássio disponível na solução do solo, e saturação de bases no solo. Estas propriedades podem sofrer interferências ligadas a estrutura física do solo e aos níveis de água. O desenvolvimento radicular tem relação direta com a quantidade de água e nutrientes do solo, visto que as raízes se desenvolvem com as principais finalidades de sustentação da planta, absorção de água e nutrientes, e conexão com os microrganismos do solo e formação da rizosfera.

Sendo assim, os indicadores biológicos são muito importantes para nos demonstrar o quanto a biologia do solo está ativa e funcional. Os chamados bioindicadores do solo englobam avaliações como respiração basal, carbono da biomassa microbiana, atividade enzimática dos microrganismos, índices como o quociente metabólico, diversidade de Shannon e até, informações relacionadas a abundância e a distribuição das populações microbianas do solo. Também são avaliados alguns bioindicadores relacionados a macrorganismos (por exemplo, minhocas).

Os bioindicadores microbianos são extremamente sensíveis ao manejo do sistema solo, sendo portanto, utilizados para verificação da qualidade do solo, e indicativos de saúde do mesmo. A relação dos indicadores biológicos é direta com os demais indicadores, físico e químico. Visto que em um ambiente que o desenvolvimento radicular e consequente, desenvolvimento da planta é favorecido, nota-se consistência nos indicadores avaliados, resultando em eficiente entrega de produtividade dos cultivos.

A construção do sistema solo integrando os componentes físico, químico e biológico, resulta em equilíbrio do ambiente de produção, disponibilização de água e nutrientes, desenvolvimento radicular favorável e fornecimento de condições favoráveis para desenvolvimento vegetal, com consequente resposta produtiva.

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 10.520/02 e alterações posteriores, a vista da Ata de Sessão de Pregão Presencial e Parecer Jurídico, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº : 072/2020
b) Licitação Nrº : 22/2020
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 29/09/2020
e) Objeto Homologado : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS IMPRESSORAS DE PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE.

Fornecedor: TECTONER - RECARGA DE TONER LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 01.027.088/0001-06

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER REMANUFATURADO, HP 540/320/210 BLACK C/ NO MINIMO 75 G	TECTONER	Unid	50,00	125,0000	6.250,00
2	TONER REMANUFATURADO, HP 541/321/2101 CYAN C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	35,00	125,0000	4.375,00
3	TONER REMANUFATURADO, HP 542/322/212 YELLOW C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	35,00	125,0000	4.375,00
4	TONER REMANUFATURADO, HP 543/323/213 MAGENTA C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	35,00	125,0000	4.375,00
5	TONER REMANUFATURADO, HP 2612, C/ NO MINIMO 150 G	TECTONER	Unid	95,00	75,0000	7.125,00
6	TONER REMANUFATURADO, HP 36-A C/ NO MINIMO 120 G	TECTONER	Unid	10,00	75,0000	750,00
7	TONER REMANUFATURADO, HP 278 C/ NO MINIMO 130 G	TECTONER	Unid	50,00	75,0000	3.750,00
8	TONER REMANUFATURADO, HP 49-A C/NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	85,0000	850,00
9	TONER REMANUFATURADO, HP 85-A C/ NO MINIMO 130G	TECTONER	Unid	100,00	75,0000	7.500,00
10	TONER REMANUFATURADO, HP 280-A C/ NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	95,0000	950,00
11	TONER REMANUFATURADO, HP 255-A C/ NO MINIMO 300G	TECTONER	Unid	20,00	130,0000	2.600,00
12	TONER REMANUFATURADO, HP 226, C/ NO MINIMO 230G.	TECTONER	Unid	100,00	140,0000	14.000,00
13	TONER REMANUFATURADO, LEXMARK 310 C/ NO MINIMO 250G	TECTONER	Unid	10,00	330,0000	3.300,00
14	TONER REMANUFATURADO, SAMSUNG D204 SL-3375 FD C/ NO MINIMO 180G	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
15	TONER REMAUFATURADO, HP 505A ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	90,0000	900,00
16	TONER REMAUFATURADO, LEXMARK E460 ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	145,0000	1.450,00
17	TONER REMAUFATURADO, BROTHER 3440 ,C/ NO MINIMO 200G.	TECTONER	UND.	30,00	125,0000	3.750,00
18	CILINDRO REMANUFATURADO, BROTHER 3440, RENDIMENTO MINIMO 30.000 PG	TECTONER	UND.	30,00	130,0000	3.900,00
19	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 500 BLACK RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS.	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
20	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 501 CYAN RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
21	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 502 YELLOW RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS.	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
22	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 503 MAGENTA RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
23	TONER REMANUFATURADO, HP 217	TECTONER	Unid	30,00	115,0000	3.450,00
24	TONER REMANUFATURADO, HP LASER 258	TECTONER	Unid	90,00	240,0000	21.600,00
25	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 410A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
26	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 411A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
27	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 412A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
28	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 413A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
29	TONER REMANUFATURADO,100% NOVO KYOCERA TK 3182/ECOSYS 3055DN P3055 3055DN	TECTONER	Unid	15,00	130,0000	1.950,00

Valor Total Homologado - R$ 115.100,00

ITAGUAJÉ, 29 de setembro de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 34-2020

Pregão Presencial - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 22-2020

Contratante – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Contratado: **TECTONER – RECARGA DE TONER LTDA EPP CNPJ Nº. 01.027.088/0001-06**

Objeto – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTUCHOS E TONERS, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DAS IMPRESSORAS DE PATRIMÔNIO DESTA MUNICIPALIDADE.**

Valor :

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	TONER REMANUFATURADO, HP 540/320/210 BLACK C/ NO MINIMO 75 G	TECTONER	Unid	50,00	125,0000	6.250,00
2	TONER REMANUFATURADO, HP 541/321/2101 CYAN C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	35,00	125,0000	4.375,00
3	TONER REMANUFATURADO, HP 542/322/212 YELLOW C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	35,00	125,0000	4.375,00
4	TONER REMANUFATURADO, HP 543/323/213 MAGENTA C/ NO MINIMO 70 G	TECTONER	Unid	35,00	125,0000	4.375,00
5	TONER REMANUFATURADO, HP 2612, C/ NO MINIMO 150 G	TECTONER	Unid	95,00	75,0000	7.125,00
6	TONER REMANUFATURADO, HP 36-A C/ NO MINIMO 120 G	TECTONER	Unid	10,00	75,0000	750,00
7	TONER REMANUFATURADO, HP 278 C/ NO MINIMO 130 G	TECTONER	Unid	50,00	75,0000	3.750,00
8	TONER REMANUFATURADO, HP 49-A C/NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	85,0000	850,00
9	TONER REMANUFATURADO, HP 85-A C/ NO MINIMO 130G	TECTONER	Unid	100,00	75,0000	7.500,00
10	TONER REMANUFATURADO, HP 280-A C/ NO MINIMO 200G	TECTONER	Unid	10,00	95,0000	950,00
11	TONER REMANUFATURADO, HP 255-A C/ NO MINIMO 300G	TECTONER	Unid	20,00	130,0000	2.600,00
12	TONER REMANUFATURADO, HP 226, C/ NO MINIMO 230G.	TECTONER	Unid	100,00	140,0000	14.000,00
13	TONER REMANUFATURADO, LEXMARK 310 C/ NO MINIMO 250G	TECTONER	Unid	10,00	330,0000	3.300,00
14	TONER REMANUFATURADO, SAMSUNG D204 SL-3375 FD C/ NO MINIMO 180G	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
15	TONER REMAUFATURADO, HP 505A ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	90,0000	900,00
16	TONER REMAUFATURADO, LEXMARK E460 ,C/ NO MINIMO 150G.	TECTONER	UND.	10,00	145,0000	1.450,00
17	TONER REMAUFATURADO, BROTHER 3440 ,C/ NO MINIMO 200G.	TECTONER	UND.	30,00	125,0000	3.750,00
18	CILINDRO REMANUFATURADO, BROTHER 3440, RENDIMENTO MINIMO 30.000 PG	TECTONER	UND.	30,00	130,0000	3.900,00
19	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 500 BLACK RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS.	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
20	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 501 CYAN RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
21	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 502 YELLOW RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS.	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
22	TONER REMANUFATURADO 100% NOVO TEC CF 503 MAGENTA RENDIMENTO MINIMO 2.200 PGS	TECTONER	Unid	15,00	165,0000	2.475,00
23	TONER REMANUFATURADO, HP 217	TECTONER	Unid	30,00	115,0000	3.450,00
24	TONER REMANUFATURADO, HP LASER 258	TECTONER	Unid	90,00	240,0000	21.600,00
25	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 410A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
26	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 411A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
27	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 412A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
28	TONER REMANUFARADO,100% NOVO HP CF 413A	TECTONER	Unid	10,00	160,0000	1.600,00
29	TONER REMANUFATURADO,100% NOVO KYOCERA TK 3182/ECOSYS 3055DN P3055 3055DN	TECTONER	Unid	15,00	130,0000	1.950,00
					Total	115.100,00

Dotação:

06.001.12.361.0035.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1107 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.052.3.3.90.30.00.00. - 31936 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.050.3.3.90.30.00.00. - 31940 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.051.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.08.244.0029.2.044.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.049.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
08.003.08.244.0029.6.047.3.3.90.30.00.00. - 31934 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1303 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.028.3.3.90.30.00.00. - 31494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.08.243.0029.2.046.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.365.0035.2.021.3.3.90.30.00.00. - 1104 - MATERIAL DE CONSUMO
07.001.10.301.0012.2.025.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1510 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.023.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.12.361.0035.2.016.3.3.90.30.00.00. - 1102 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1511 - MATERIAL DE CONSUMO

Vigência:
12 (doze) meses.

Itaguajé, 29 de Setembro de 2020

CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03

www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 1.016/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R$ 921.214,48 (Novecentos e vinte e um mil duzentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

	06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**		
	03	**DIVISAO DE CONTABILIDADE**		
	04.124.0018.2.013	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTABILIDADE MUNICIPAL**		
153	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
	08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE**		
	01	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**		
	12.361.0010.2.018	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**		
197	3.1.90.04.00.00.00.00	1104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	51.250,00
	02	**DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL**		
	12.365.0010.2.019	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL**		
245	3.1.90.16.00.00.00.00	1104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
	04	**DIVISÃO DA NUTRIÇÃO ESCOLAR**		
	12.306.0010.2.021	**FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR**		
293	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
	08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE**		
	06	**DIVISÃO ARTISTICA, CULTURAL E HISTÓRICA**		
	13.392.0012.2.023	**DIFUNDIR AS ATIVIDADES ARTISTICAS CULTURAIS E HISTÓRICAS**		
316	3.1.90.11.00.00.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
317	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
	09	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
	10.301.0007.2.024	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE**		
698	3.1.90.11.00.00.00.00	1003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	489.445,42
699	3.1.90.11.00.00.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.384,53
731	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	53.500,00
333	3.1.90.13.00.00.00.00	1303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	33.750,00
	3.1.90.16.00.00.00.00	1003	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
	10.302.0007.2.025	**DESENV. AÇÕES DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**		
732	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00
	3.1.90.16.00.00.00.00	1003	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**		
	01	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
	08.244.0008.2.027	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS**		
699	3.1.90.11.00.00.00.00	1024	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	43.384,53
	08.244.0008.2.032	**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - SUAS**		
463	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.500,00
464	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500,00
	12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**		
	01	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**		
	15.452.0005.2.036	**MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO**		
535	3.1.90.04.00.00.00.00	1000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	33.000,00
536	3.1.90.05.00.00.00.00	1000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	600,00
538	3.1.90.13.00.00.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.000,00
	03	**DIVISÃO DE NECRÓPOLE**		
	15.452.0005.2.041	**MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL**		
585	3.1.90.16.00.00.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00

Total das Suplementações **R$ 921.214,48**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
– 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00 – Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbano - Livre	000	135.000,00
– 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00 – Imposto S/ Propriedade Territorial Urbano - Educação	104	56.250,00
– 4.1.1.1.8.01.1.1.03.00 – Imposto S/ Propriedade Territorial Urbano - Saúde	303	33.750,00
– 4.1.7.1.8.99.1.1.99.03 – Auxílio Financeiro – Saúde e Assistência Social	1024	86.769,06
– 4.1.7.1.8.99.1.1.99.04 – Auxílio Financeiro – L.C nº173/2020	1003	609.445,42
Total do Excesso de Arrecadação		**R$ 921.214,48**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 092/2.019, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade **Pregão Presencial Registro de Preços nº. 024/2.020 – Processo Licitatório nº. 080/2.020,** do tipo menor preço por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado no Edital.

Do Objeto da Licitação:

O objeto da presente licitação será **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E CAMISETAS DE CAMPANHAS DE AÇÕES EM SAÚDE PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO**, conforme descrições constantes no anexo I deste edital.

Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 09:00 horas, do dia 14 de Outubro de 2020, sendo que sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.

Itaguajé, 28 de Setembro de 2.020

ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2020
DISPENSA 41/2020- PMO

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: MARCIO APARECIDO GIMENES EIRELI – ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS DO MUNICÍPIO.
Duração: 31/12/2020.
Valor: R$ 16.295,00 (Dezesseis mil, duzentos e noventa e cinco reais)
Data da Assinatura: 28 de setembro de 2020.

Ourizona-PR, 28 de setembro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA CNPJ: 76.282.672/0001-07 RUA BELA VISTA, 1014 C.E.P.: 87170-000 - Ourizona - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 41/2020 - DL Processo Administrativo: 111/2020 Processo de Licitação: 103/2020 Data do Processo: 28/09/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MANOEL RODRIGO AMADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 103/2020
b) Licitação Nr.: 41/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 28/09/2020
e) Data da Adjudicação: 28/09/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE POÇOS SEMI ARTESIANOS DO MUNICIPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Desclo (%)	Total dos Itens
- 003999 - MARCIO APARECIDO GIMENES EIRELI - ME	10	0,0000	16.295,00
	10		16.295,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.064.3.3.90.30.00.00.00.00 (614), 2.064.3.3.90.39.00.00.00.00 (615)

Ourizona, 28 de Setembro de 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 52/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada:ROGERIO C PEDRONE – ATENDIMENTO HOSPITALAR - EIRELI
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual por 12 (doze) por mais 30 (trinta) dias, ou até que seja finalizado a contratação pelo novo processo, caso esta ocorra antes deste prazo.
Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Data da Assinatura:28 de setembro 2020.
Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR

Ourizona-PR, 28 de setembro 2020.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada :DEFERTEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.

Valor total da Contratação : R$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada :SISPACK MEDICAL LTDA
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.

Valor total da Contratação : R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada :METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.

Valor total da Contratação : R$ 2.808,80 (dois mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

PORTARIA Nº 155/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a funcionária pública municipal, férias regulares, conforme discriminação abaixo:

FUNCIONÁRIA	AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
JULIANA DE SOUZA CARTACHO	16/05/2018 a 16/05/2019	01/10/2020 a 30/10/2020

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 29 de setembro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

PORTARIA Nº 156/2020

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pelos Incisos XVIII e XXVIII do Artigo 50 da Lei Orgânica Municipal.

TENDO EM VISTA o que foi requerido através do Protocolo n.º 0502/2020 de 31/08/2020, encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos a chefia imediata e posteriormente ao Prefeito Municipal e sendo o mesmo liberado e autorizado respectivamente;

ESTANDO DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 102, da Lei Municipal n.º 385 de 25/01/1993;

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a servidora **Vanessa da Silva**, matrícula 752, portador do RG n.º 10.485.062-6 SSP/PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a partir de 01/10/2020 referente ao período de 02/03/2015 a 02/03/2020, devendo retornar as suas atividades no dia 30/12/2020.

II - Registre-se e Cumpra-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 29 de setembro de 2020.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.552 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Cancela Todo o Ato do Pregão Presencial nº 44/2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 49, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando critérios de oportunidade e conveniência.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado todo o Ato do Pregão Presencial de nº 44/2020, considerando critérios de questão de revisão das condições do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 154/2020 – MF.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2020

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**MAÇANEIRO & GONZAGA LTDA - ME**

OBJETO: Aquisição de Pilar e Tubos de concreto para esta municipalidade.

VALOR: R$122.443,50(cento e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/09/2020 à29/09/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:29/09/2020.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 48/2020 - PR Processo Administrativo: 102/2020 Processo de Licitação: 102/2020 Data do Processo: 19/08/2020 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos principios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 102/2020
b) Licitação Nr.: 48/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 29/09/2020
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE PILAR E TUBOS DE CONCRETO PARA ESTA

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2013-2016 – CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

LEI Nº 344/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

SÚMULA: Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para Elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ APROVOUÁ, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

CAPITULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas as Diretrizes Gerais, nos termos desta Lei para elaboração da Lei Orçamentária deste Município, para o exercício financeiro de 2019, em cumprimento ao § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal, Artigo 4º da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 e da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - A Lei Orçamentária terá a abrangência para o Poder Legislativo e Executivo Municipal.

Art. 3º - As Receitas e as Despesas serão orçadas com observação nos preços e índices com as respectivas variações vigentes no mês de agosto de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Lei Orçamentária, no seu bojo

I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária segundo as variações de preços para o período compreendido entre Agosto e Dezembro de 2020, explicitando os critérios;

II - Estimará a receita e fixará a despesa de acordo com a variação de preços previstos para o exercício de 2021, considerando-se aumento ou diminuição de valores, a tendência do presente exercício e as modificações na legislação tributária, ou outro critério que estabeleça.

Art. 4º - As despesas não poderão ser fixadas sem que estejam definidas as fontes de recursos e não deverão ser superior ao montante das receitas.

Art. 5º - Não poderão exceder o limite estabelecido no Art. 38 das Disposições Transitórias da Constituição Federal e do Art. 171 da Lei Orgânica do Município, as despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 6º - Para a manutenção e o desenvolvimento do ensino, deverão ser observados os limites estipulados no Art. 212 da Constituição Federal e os determinados do FUNDEB.

SEÇÃO I
DOS GASTOS MUNICIPAIS

Art. 7º - Os gastos municipais compreendem aqueles destinados à aquisição de bens e serviços, assim como os compromissos de natureza social ou financeira.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas com juros, encargos e amortização da Dívida Pública Municipal, deverão ser consideradas apenas as operações contratadas ou com prioridades e autorizações concedidas até de encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária ao Legislativo Municipal.

SEÇÃO II
DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Art. 8º - As receitas municipais são aquelas provenientes de:

I - Arrecadação de tributos de sua competência;
II - De atividades econômicas executadas pelo Município;
III - Recursos transferidos por força da Constituição Federal ou convênios firmados com entidades governamentais e privadas, nacionais ou internacionais;
IV - Financiamentos autorizados por Lei e com prazo superior a 12 (doze) meses destinados a obras e serviços públicos;
V - Empréstimos por antecipação da Receita de Serviços mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 9º - O Município será obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência incluindo a contribuição de melhoria.

Art. 10 - O Município deverá esforçar-se no sentido de arrecadação da Dívida Ativa, tributária e não tributária, para que assim, seja diminuído o seu volume.

Art. 11 - Fica o Município obrigado a rever e atualizar a sua legislação tributária, para o exercício de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - A revisão e atualização de que trata o presente artigo, deverá ser de maneira a modernizar o sistema de arrecadação para que haja aumento de produtividade, alocando nos cofres públicos todos os impostos, taxas e contribuições pertencentes à Fazenda Municipal.

SEÇÃO III
DAS PRIORIDADES SETORIAIS

Art. 12 - O Município priorizará a execução das ações projetadas para cada setor, conforme descrição contida no Anexo Único da presente Lei.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 13 - O orçamento compreenderá as receitas e despesas da Administração direta, indireta e dos fundos especiais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governos obedecidas na sua elaboração, os princípios da anualidade, unidade, equilíbrio e exclusividade.

§ 1º - Compreenderão o orçamento do Município como decorrência dos princípios mencionados no *caput* do presente artigo, os orçamentos da Administração Municipal indireta e dos Fundos Especiais.

§ 2º - As estimativas dos gastos e receitas dos serviços municipais, remunerados ou não, se compatibilização com as expectativas políticas estabelecidas pelo Governo Municipal.

Art. 14 - O Orçamento Municipal, poderá consignar recursos para serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênio, desde que sejam de conveniência da Administração Municipal.

CAPITULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - Caberá ao serviço de fazenda a Coordenação da elaboração dos orçamentos de que trata a presente Lei, bem como o controle de sua execução.

Art. 16 - Ficam igualmente, o poder Legislativo e Executivo, autorizados a procederem a atualização dos vencimentos e vantagens do quadro próprio de pessoal, de conformidade com os índices oficiais de correção do exercício de 2.017/2020.

Art. 17 - Não se admitirão emendas ao projeto de Lei Orçamentária que vise conceder dotação para instalação ou funcionamento de órgão que não esteja legalmente constituído.

Art. 18 - Se o projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até o término da sessão legislativa, a Câmara de Vereadores, será, de imediato, convocada extraordinariamente pelo seu presidente, na forma do artigo 25, & 3º, item III, da Lei Orgânica do Município, até que seja o projeto aprovado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o projeto de Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro do corrente exercício, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para a manutenção, em cada mês, atualizada na forma prevista no artigo 3º desta Lei, até que seja aprovado pela câmara Municipal.

Art. 19 - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Ademir Mulon
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
LEI Nº 344 /2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
DAS PRIORIDADES SETORIAIS

I – SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FAZENDA	
A	Aquisição de equipamentos, veículos e manutenção dos equipamentos existentes na administração municipal;
B	Construção, melhorias e reformas de prédios da administração Municipal;
C	Manutenção do Vale Compra para servidores municipais;
D	Incentivo de Plano de Saúde para os servidores municipais;
E	Promoção de ações de treinamento dos servidores municipais;
F	Modernização e aprimoramento da Administração Municipal, recadastramento imobiliário, revisão da planta de valores no município;
G	Modernização e aperfeiçoamento dos sistemas de planejamento, jurídico, finanças, informatização integrada entre os departamentos para execução orçamentária, arrecadação, fiscalização tributária e administração financeira e Patrimonial;
H	Reforma, ampliação e conservação dos próprios públicos municipais;
I	Efetivação de desapropriação de áreas declaradas de utilidades públicas para o desenvolvimento do município;
J	Fomento do Plano de Previdência Social dos Servidores Municipais - PPSS;
K	Aprimoramento e atualização do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano.
L	Promoção de cursos de formação/capacitação e aprimoramento do plano de cargos, carreira e salários, com vistas à valorização do Funcionário Público;
M	Reorganização do Regime Jurídico Único, no sentido de atualizar o mesmo às novas legislações federais e estaduais.
II – SETOR SOCIAL	
A	Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo a ele vinculado;
B	Apoio às entidades e iniciativas Comunitárias, incentivando à criação de entidade no tratamento de dependentes do álcool, drogas e outros dependentes químicos;
C	Apoio e ampliação dos programas do leite, bolsa família, programa luz para todos e a taxa social de água e energia em parceria com os governos estadual e federal;
D	Implementação de linhas de assistência social como complementação alimentar, cestas básicas, assistências aos excepcionais, idosos e ao menor necessitado;
E	Apoio a Associação da Terceira Idade, implantar academia para idosos e deficientes, com construção de piscina para pratica de hidroginástica, danças, ginástica e outras atividades;
F	Apoio e incentivo às instituições filantrópicas, conselhos municipais, entidades sem fins lucrativos, ampliação e melhorias da promoção social no município;
G	Construção de obras, reformas e reequipamento de unidades voltadas à Assistência Social;
H	Apoio aos programas habitacionais para família de baixa-renda, construção e reforma de moradias para pessoas de baixa renda;
I	Implantação de infraestrutura para treinamento e capacitação profissional;
J	Ampliação do sistema de produção e distribuição de alimentos, vestuário e calçados à população carente;
K	Apoio ao menor abandonado, incentivando aos programas de apoio a crianças e adolescentes;
L	Criação de programa de apoio e Assistência ao Idoso com Deficiência Física e/ou Mental;
M	Construção da Casa da Cultura e equipamento, com apoio de recursos do governo federal e municipal
N	Construção da sede própria do CMDCA/Conselho Tutelar, para melhor assistência no atendimento às pessoas carentes, fomento social à habitação, saneamento básico e promoção humana;
O	Apoio ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, com aquisição de veículo, equipamentos;
P	Reforma e ampliação de moradias para famílias carentes que se enquadram nas necessidades de habitação;
Q	Ajuda funeral para famílias com baixa renda;
R	Distribuição de medicamentos, auxílio financeiro para custear remédios e despesas funerais para pessoas de famílias com baixa renda;
S	Manutenção e Apoio da Política Municipal de Prevenção, Tratamento, Acompanhamento e re-socialização de Usuários e Dependentes de Drogas lícitas e ilícitas, e seus familiares.
III – SETOR DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
A	Viabilização de programas para saneamento ambiental, saneamento em núcleos urbanos organizados, saneamento para a população urbana carente e população rural e assistência técnica na área;
B	Criação de programa para preservação das nascentes, proteção e conservação de mananciais de abastecimento de água;
C	Melhorias e manutenção da coleta seletiva do lixo, visando ao reaproveitamento de material reciclável;
D	Criação e manutenção de Cooperativa de Reciclagem de Lixo e aquisição de veículo e terreno apropriados para os serviços pertinentes;
E	Promoção e da educação ambiental e trabalho de conscientização de preservação do meio-ambiente, a partir da Educação Municipal;
F	Plantio e replantio de árvores nas vias públicas, implantação de cinturões verdes em torno de fontes de poluição;
F	Revitalização do viveiro municipal, com vistas à proteção da fauna e flora, com distribuição gratuita de mudas frutíferas e nativas e fomento da flora de reservas permanentes das propriedades rurais;
G	Incentivo ao zoneamento industrial com normas regulamentos acerca do tratamento de dejetos industriais e sanitários;
H	Adoção de Políticas voltadas à preservação e proteção dos ecossistemas naturais;
I	Prevenção e controle de erosões urbanas e rurais no âmbito do Município.
IV – SETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
A	Apoio ao Ensino Fundamental Público, Educação de Jovens e Adultos, Educação Infantil e Educação Especial, distribuição de merenda escolar, livros didáticos e de material de apoio didático-pedagógico;
B	Garantia de atendimento de Pré-Escola a todas as crianças de 4 e 5 anos do município, com alocação de Recursos Financeiros para sua efetivação;
C	Implantação das Políticas Educacionais emanadas do Plano Municipal de Educação, para toda a Rede Municipal de Ensino;
D	Construção e melhorias das escolas municipais e aquisição de equipamentos para atendimento do Ensino Público Municipal, em especial o Pré-Escolar;
E	Implantação/manutenção, com apoio dos governos estadual e federal, do período integral na educação dos anos iniciais do ensino fundamental;
F	Atendimento, de acordo com as condições financeiras, às instituições de ensino técnico e profissional e implantação de cursos profissionalizantes;
G	Melhoria e ampliação do funcionamento da Creche Municipal;
H	Revisão com foco na atualização do Plano de Carreira do Magistério Municipal, respeitados os dispositivos legais, inclusive no que se refere ao Piso Nacional; criar o Conselho Municipal de Educação e o Plano Municipal de Educação;
I	Apoio ao Conselho Municipal de Educação na execução do Plano Municipal de Educação, através do Departamento Municipal de Educação e Cultura;
J	Aquisição de veículos e ônibus, visando à melhoria das condições e dos meios de transporte escolar;
K	Integração, com participação, dos programas de saúde e educação, com estímulo, e apoio nas divulgações da produção cultural;
L	Apoio a Associação dos Estudantes, respeitadas as legislações pertinentes;
M	Implantação da Brigada Escolar nas escolas, com apoio do Corpo de Bombeiro, através de Programas dos Governos Estadual e Federal;
N	Contratação de convênios com órgãos Estaduais e Federais, para desenvolvimento de políticas públicas específicas;
O	Manutenção do Programa de Inclusão Digital, com *internet* gratuita a toda população e ampliação dos serviços conforme capacidade do município;
P	Capacitação dos professores, objetivando a melhoria profissional e a do desempenho aos alunos;
Q	Promoção da Formação Continuada de Professores e Participação em eventos culturais;
R	Incentivo a construção e formação de escola especial, com implantação de serviços de prevenção e reabilitação de alunos especiais;
S	Aquisição e distribuição gratuita de uniformes e quites escolares para os alunos da Rede Pública Municipal;
T	Manter, incentivar e aprimorar o programa de alimentação escolar, através do programa do Compra Direta, e da Agricultura Familiar.
U	Manutenção e Fomento ao Programa de enfrentamento e Resistência às drogas e violência – PROERD.
V	Valorização de talentos locais em todas as áreas - culturais, esportivas, artísticas, recreativas;
X	Aquisição de instrumentos, vestuários, para incentivo à criação de grupos teatrais, folclóricos, danças, fanfarra estudantil e apoio a Folia de Reis e grupo da terceira idade;
Y	Apoio e incentivo à participação em concursos literários, e divulgação impressa dos trabalhos premiados;
W	Aquisição de instrumentos musicais, visando ao desenvolvimento artístico dos jovens da comunidade;
Y	Apoio a Festa do Peão de Boiadeiro, Festa do Padroeiro e Ecumênicas, Festas Típicas, Festa do Aniversario do Município e demais datas comemorativas;
X	Incentivar e fomentar as manifestações culturais próprias do Município, frutos da sua constituição étnica, racial, religiosa, culinária e doutrinária;
Z	Incentivo a todas as manifestações culturais, em consonância com os movimentos culturais de cunho estadual e nacional;
V – SETOR DE TURISMO, ESPORTE E LAZER	
A	Aquisição de terrenos e Construção de campo de futebol, quadras esportivas e *Playgrounds* e Academias ao Ar Livre para a Melhor Idade;
B	Apoio ao desenvolvimento do Turismo local e regional, incentivo empresas privadas para investirem em obras, atividades e serviços de atração turística;
C	Organização de competições esportivas e de programas culturais objetivando atração de turistas;
D	Incentivo e auxílio na organização de associações esportivas, repasse de auxílio financeiro e apoio as associações existentes;
E	Execução de melhorias no Estádio Municipal, Ginásio de Esportes, através de recursos de convênio com os governos estadual e federal;
F	Construção de quadra coberta e aquisição de terreno para o centro de treinamento esportivo do Município;
G	Incentivo ao Esporte Amador, com prioridade à participação de atletas do Município;
H	Incentivo ao Esporte Veterano, com prioridade à constituição de equipes formadas por atletas do Município;
I	Implantação e construção de centro esportivo ou escola polivalente, para todas as modalidades esportivas;
J	Incentivo para a construção de campo e malha e reformas no campo de bocha;
K	Implantação e construção de novas áreas de lazer, com implantação e ampliação de programas para o grupo da terceira idade com aquisição de ATIs, e equipamentos propiciadores da melhoria de qualidade de vida dessa geração;
L	Apoio Festa do Padroeiro e Ecumênicas, Festas Típicas, festas de peão de boiadeiro, Festa do Aniversário do Município e demais datas comemorativas;
M	Manutenção do Esporte, através da promoção e participação em campeonatos municipais e intermunicipais com investimento em categorias de base (crianças, adolescentes e jovens);
N	Participação e Incentivo aos Atletas do Município nos Jogos Estudantis/Escolares disputados nas fases regional e estadual;
VI – SETOR DE SAÚDE	
A	Melhorias dos Serviços Preventivos de saúde, com melhoria da qualidade do atendimento à população;
B	Promoção de ações educativas em saúde e combate às doenças transmissíveis e endêmicas;
C	Aquisição de equipamentos hospitalares, Raio-X, Ultrassom, com contratação de técnicos especializados e de veículos para o Departamento de Saúde;
D	Continuação e ampliação da prestação de serviços de saúde a partir do trabalho de clínicos gerais, e encaminhamentos para áreas específicas (ginecologista, pediatra, nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo e psicólogo);
E	Desenvolvimento de ações na área de saneamento básico, através da expansão de sistemas de abastecimento de água e esgoto;
F	Continuidade, ampliação e descentralização da área de odontologia, com atendimentos noturnos; e do atendimento do programa saúde da família PSF
G	Desenvolvimento de trabalhos que visem a consolidar o Sistema Unificado de Saúde (SUS);
H	Incentivar e auxiliar a participação em cursos de treinamento especializado, aos profissionais da área de saúde, bem como, seus auxiliares;
I	Aquisição de terreno para construção de unidade de saúde e de equipamentos;
J	Aquisição de terreno, construção, e equipamentos de clínicas especializadas, conservação e ampliação do Hospital Municipal;
K	Aquisição de Ambulância e participação em consócios regionais de unidade de pronto atendimento - UPA;
L	Aquisição de veículos e manutenção daqueles destinados ao transporte de pacientes da saúde para outras cidades polos;
M	Plantão médico no hospital municipal 24 horas, com pronto atendimento a todos;
N	Distribuição de medicamentos na farmácia do posto de saúde ampliando a diversificação de remédios;
O	Valorização dos profissionais, técnicos e funcionários da saúde;
P	Construção/aquisição de consultório ou sala de atendimento médico e de enfermagem para atendimento médico da saúde da família –PSF;
Q	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde, às Conferências Municipais de Saúde, ampliar e realizar a Feira Municipal de Saúde;
R	Concessão de Auxílio Financeiro aos Participantes do Projeto mais Médicos para o Brasil, conforme Portaria Interministerial nº 1.369-MS.
S	Implantação Plano de Cargos, Carreira e Salários aos servidores da Rede Municipal de Saúde.
T	Incentivo e fomento a ações de saúde com vistas à disseminação de práticas de saúde preventiva;
U	Apoio a pacientes com necessidade de tratamento especializado, por excelência, tratamento oncológico no Hospital de Câncer de Barretos e outros correlatos;
V	Manutenção e Fomento ao Serviço de Atendimento Médico de Urgência e Emergência – SAMU e respectiva participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste Paranaense – CIUENP.
VII – SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EMPREGO	
A	Estímulo ao desenvolvimento industrial e comercial no Município apoiando a iniciativa privada, em conformidade com a legislação pertinente;
B	Desenvolvimento de ações no sentido de atrair novos empreendimentos comerciais e industriais, com apoio e incentivo à Associação Comercial e Industrial;
C	Execução de melhorias nas áreas industriais e comerciais com obras de infraestrutura ou de necessidades básicas melhorando o atendimento ao setor;
D	Aquisição de terreno para criação e apoio à efetivação de parque industrial para expansão do setor industrial e comercial;
E	Estimulo à pesquisa básica para aplicações tecnológicas industriais e comerciais;
F	Ampliação nas instalações e melhorias na infra-estrutura do parque ecológico;
G	Criação e incentivo a cooperativas de trabalhadores rurais, artesanais, industriais, costureiras, dentre outras, desde que apresentem, de forma clara, em seus estatutos, os objetivos e metas, bem como a participação financeira dos associados, nos seus respectivos empreendimentos;
H	Efetivação de levantamentos das potencialidades de mercado das áreas produtivas do Município;
I	Incentivo à unidade de produção, através da doação em comodato de máquinas para cooperativa de costura, e demais seguimentos, em parceria com o governo estadual e federal;
J	Continuidade das obras de construção de barracões para indústrias, adquirindo terrenos, veículos e equipamentos, através de convênio com as várias áreas dos governos estadual e federal;
K	Execução de obras de infraestrutura em áreas destinadas à implantação de indústria e comércio (luz, água, esgoto, telefone, cascalho, asfalto, terraplanagem e outros);
L	Incentivo e parceria de trabalho, com vistas ao crescimento industrial e comercial, junto à Associação Comercial, Industrial e Agropecuária do Município;
M	Revitalização da iluminação publica municipal na área comercial e industrial;
VIII – SETOR DE JUSTIÇA E SEGURANÇA	
A	Desenvolvimento de trabalhos no sentido de auxílio e agilização dos serviços de segurança no combate à criminalidade, através de incentivo e apoio ao Conselho Comunitário de Segurança Pública, firmando convênios, de acordo com a política estatutária do mesmo;
B	Aquisição de terreno, veículo, através de recursos financeiros oriundos dos governos estadual e federal, além de próprios, para aprimoramento das ações de segurança, no âmbito do Município, com vistas à melhoraria da fiscalização de trânsito e da sinalização das vias públicas;
C	Incentivo ao Plantão Policial, patrulha rural, manutenção, apoio e reabertura da delegacia de polícia militar local, objetivando o combate à delinquência e à criação de meios adequados o combate ao infrator;
D	Execução, de palestras de conscientização em justiça e segurança, em escolas municipais, com o auxílio de autoridades competentes;
E	Ampliação e garantias de cidadania, de convivência pacífica, de igualdade de todos perante a Lei e do acesso à informação;
F	Criação de ouvidoria municipal, para conhecimento dos problemas que afligem a comunidade;
G	Contratação de empresa de vigilância noturna para melhorar a segurança das zonas urbana e rural;
H	Implantação da Guarda Municipal nos termos da Lei Federal nº 13.022 de 08 de agosto de 2014.
IX – SETOR DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
A	Divulgações e desenvolvimento de pesquisas agropecuárias, com vistas à geração e adaptação de tecnologias capazes de aumentar a produção e a produtividade;
B	Perfuração de poços artesianos em bairros rurais, Vila Rural;
C	Desenvolvimento da infra-estrutura para a irrigação e apoio ao processo de usos múltiplos dos recursos hídricos, esforçando-se ao máximo para evitar as ações predatórias das atividades agrícolas sobre o meio ambiente, através de orientações sobre a utilização do solo agrícola;
D	Aquisição de veículo, equipamentos, terreno e construção para o departamento de agricultura, bem como a contratação de engenheiro agrônomo e técnicos agrícolas para fortalecer a agricultura do município;
E	Aquisição de tratores e implementos agrícolas para atendimento, fortalecimento e apoio aos pequenos e mini-produtores rurais, mediante convênio com o governo federal;
F	Conscientização dos produtores sobre a necessidade de criação de ações para o controle das doenças de animais e vegetais;
G	Incentivo à produção da pecuária de leite e corte através do cooperativismo, e incentivo à produção de frango de corte, ovos e outras atividades afins;
H	Viabilização e incentivo para a compra de calcário e fertilizantes;
I	Apoio ao cultivo da fruticultura, olericultura e floricultura, incentivando a produção para os produtores rurais interessados;
J	Auxílio financeiro para as associações agrícolas, e incentivo à distribuição e comercialização de produtos agrícolas, dando apoio e infraestrutura, viabilizando o transporte para o CEASA;
K	Implementação do programa de compra direta entre os produtores e os governos municipal, estadual e federal;
L	Implantação, restauração e conservação de rodovias vicinais e manutenção dos carreadores para o bom atendimento ao escoamento da safra da produção agrícola;
M	Oferta de condições para implantação do Projeto de Matas Ciliares, desenvolvendo e auxiliando o programa de Manejo Integrado de Solo, mantendo o viveiro municipal e distribuindo mudas às pequenas propriedades;
N	Viabilização de Recursos Estaduais e Federais para pavimentação e adequação das estradas vicinais e vila rural, com a finalidade do escoamento da safra agrícola, entre cidades vizinhas;
O	Construção de pontes, bueiros, bem como, restauração daqueles já existentes, oferecendo melhoria aos usuários de estradas municipais;
P	Apoio e ampliação da rede elétrica, abastecimento de água e telefonia rural nas comunidades e bairros;
Q	Manutenção do Convênio com a EMATER, com vistas à melhoria do atendimento ao produtor rural;
R	Incentivo e apoio aos produtores para o plantio de árvores frutíferas às margens dos rios, nascentes e estradas vicinais;
S	Incentivo à Feira do Produtor, possibilitando um novo espaço e melhoria da infraestrutura;
T	Ampliação e manutenção do RPPN; programa de preservação e conscientização das áreas de APP e reserva legal;
U	Reforma e readequação do Viveiro de Mudas Municipal;
V	Incentivo ao desenvolvimento agrícola do Município, financiando equipamentos, insumos para mini e pequenos produtores rurais;
W	Apoio Técnico e fomento ao Programa de Moradias Rurais.
X – SETOR DE HABITAÇÃO, FÍSICO-TERRITORIAL E INFRAESTRUTURA URBANA	
A	Construção de Calçadas, pavimentação, onde não existe, fazer saneamento básico, asfalto e calçamento na Vila Rural e outros conjuntos habitacionais;
B	Organizar, disciplinar e modernizar o sistema viário executando obras de construção civil, pavimentação e obras complementares;
C	Implantar projetos de urbanização e paisagismo de praças, parques, trevos de acessos à cidade e reestrutura do cemitério municipal;
D	Fazer ampliações nas redes de energia elétrica, telefone, fornecimento de água nos bairros e distritos;
E	Expansão e melhoria da qualidade da iluminação pública do município, e da vila rural;
F	Acordos e convênios para a construção e reforma de moradias para pessoas de baixa-renda, bem como custear despesas de ART. para obras até 70 m²;
G	Apoio a segurança pública no sentido de proteger o perímetro urbano e rural contra as ações de vandalismo;
H	Construção de moradias urbanas e rurais, em parceria com o governo estadual e federal, pelo programa de Habitação Social, através da Caixa Econômica Federal;
I	Construção de moradias para trabalhadores de baixa renda de Cruzeiro do Sul, e o programa Minha Casa Minha Vida;
J	Adesão aos planos de crescimento dos governos Federal e Estadual;
K	Melhoria da sinalização, comunicação visual e criação de dispositivos de segurança de tráfego;
L	Reforma e adequação de praças, através do replantio de gramas, flores, poda de arvores, incentivando à arborização urbana, paisagismo e combate à poluição atmosférica e sonora;
M	Construção de abrigos na área urbana e às margens de rodovias para trabalhadores e estudantes;
N	Efetiva solução para os problemas das "bocas de lobo", e adequação de acessibilidade para pessoas deficientes com construção de rampas nos prédios públicos e rebaixamento de calçadas;
O	Ações de controle e combate à erosão, bem como a viabilização de programas em lotes urbanizados e urbanização de bairros;
P	Desenvolvimento de ações que visem a reduzir o *déficit* habitacional, estimulando o programa comunitário de moradias populares, com aquisição de terrenos para moradias e vila rural;
Q	Incentivo aos proprietários que possuem terrenos vazios para a construção de casas com recursos próprios ou pelo Programa "Minha Casa Minha Vida";
R	Aquisição de equipamentos para manutenção da limpeza pública urbana melhorando o sistema de coleta e transporte do lixo;
S	Incentivo à cooperativa do lixo, com vistas ao aprimoramento do sistema de seleção, coleta do lixo urbano, bem como da destinação do lixo hospitalar, laboratorial e farmacêutico;
T	Reforma Geral e funcionamento da Rodoviária Municipal;
U	Apoio e incentivo à participação da comunidade em projetos para o desenvolvimento urbano;
V	Criação do Conselho de Habitação do Município de Cruzeiro do Sul e incentivo a Políticas Habitacionais;
W	Melhorias no Cemitério Municipal com reformas internas e externas (muro) e calçamentos em ruas do mesmo.
XI – SETOR DE TRANSPORTES	
A	Aquisição der veículos e maquinários, bem como a restauração dos existentes, equipando-os, objetivando a conservação da malha rodoviária Municipal;
B	Readequação e pavimentação de estradas rurais para o escoamento da safra agrícola;
C	Promoção de ações visando à melhoria de estradas vicinais (cascalho, construção de pontes, bueiros), que ligam a sede do município às comunidades;
D	Construção de Garagem e Oficina para o Departamento Rodoviário e adequação das estradas, pontes e sinalização das estradas municipais;
E	Manutenção da pavimentação urbana, recuperando e ampliando a pavimentação e calçamento das ruas do perímetro urbano.
XII – CÂMARA MUNICIPAL	
A	Aquisição de veículos e equipamentos, bem como a manutenção dos equipamentos existentes da Câmara municipal;
B	Reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal;
C	Aquisição de terreno para a construção de nova sede da Câmara Municipal;
D	Manutenção, custeio, aperfeiçoamento e incentivo aos vereadores e funcionários da Câmara Municipal;
E	Incentivo à participação de funcionários e vereadores em Cursos de Aprimoramento das Ações Legislativas;
F	Reorganização do Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, com vistas ao aprimoramento das atividades legislativas adequadas às novas diretrizes emanadas por legislações hierárquicas superiores nas esferas federal e estadual.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Ademir Mulon
- PREFEITO MUNICIPAL -

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3553/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Fiscal de Contrato e Substituto.

A Prefeita do Município de Florida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA

Art. 1º Fica Designado o Sra. **ROSILETI VACHOLIZ DA SILVA QUADRADO,** portadora do CPF nº 007017329-03, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVA**, para atuar como fiscal do Contrato nº 52/2020.

Art. 2º Fica a Sra. **LUZIMARA REGINA CASTELLANI** portadora do CPF nº 020310659-80, ocupante do cargo de provimento de comissão de **ASSESSORA SUPERIOR**, para atuar como Fiscal Substituta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Florida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.39/2019, objetivando a Registro de Preços para a contratação de empresa especializada do ramo para a prestação de serviços especializos para a instalação de cameras de seguranças, nos Predios Publicos do Municipio de Florida.. decorrente de Pregão n° 74/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a P G SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI - ME inscrita no CNPJ sob nº. 15.531.661/0001-10. aditivam o contrato na importância de R$ 17.120,37 (dezessete mil, cento e vinte reais e trinta e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 28 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 94/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.
Valor total da Contratação : R$ 6.234,00 (seis mil, duzentos e trinta e quatro reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.
Valor total da Contratação : R$ 21.893,10 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : OFTSERVICE COMERCIO, IMPORTACAO E SERVICOS EIRELI
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.
Valor total da Contratação : R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.
Valor total da Contratação : R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2020

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : ESPACO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto : Registro de preço para a futura aquisição de materiais hospitalares em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Florida.
Valor total da Contratação : R$6.331,60 (seis mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
Vigência da Ata de Registro de Preços. : Até 29 de setembro de 2021.

Flórida, 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO

Polícia Civil comemora 167 anos com nível de excelência

A Polícia Civil do Paraná comemorou 167 anos de história nesta segunda-feira (28) com diversas conquistas na atividade de polícia judiciária. A instituição foi criada no dia 28 de setembro de 1853, com a assinatura de Dom Pedro II no decreto imperial n° 1.237.

No primeiro semestre deste ano, o índice de solução de homicídio alcançou 88,6% em Curitiba, taxa superior à dos Estados Unidos (62,3%). Também emitiu 268,3 mil carteiras de identidade somente de janeiro a setembro, mesmo em meio à pandemia do coronavírus.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior lembra que o trabalho desenvolvido pela Polícia Civil é fundamental para a segurança dos paranaenses. "Cada dia mais profissionalizada, a instituição se moderniza e alcança índices de desempenho de Primeiro Mundo na solução de crimes", disse. "A todos nós paranaenses cabe o respeito e o agradecimento pelo empenho de cada agente que se dedica ao combate à criminalidade, e que contribui para tornar o Paraná um exemplo de eficiência policial", acrescentou.

O vice-governador Darci Piana destacou que apesar das dificuldades com a pandemia, a Polícia Civil tem feito um trabalho extraordinário diuturnamente em defesa dos interesses e segurança da população. "Merece a nossa consideração. Queremos agradecer e parabenizar todos os policiais civis por essa data especial", afirmou.

O chefe da Casa Civil, Guto Silva, parabenizou todos os servidores da instituição pela história de sucesso. Segundo ele, a Polícia Civil tem passado por um trabalho forte de capacitação dos profissionais, o que se vê refletido no volume de operações e no combate à criminalidade. "Tem sido elogiável. Ficamos felizes em perceber que a Polícia Civil está no caminho certo".

O secretário estadual da Segurança Pública, Romulo Marinho, destacou o investimento que vem sendo feito em pessoal, infraestrutura e tecnologia.

"Trabalhamos constantemente, são diversos investimentos em viaturas, tecnologia e pessoal. Temos um concurso em andamento para contratação de 400 novos servidores, estamos priorizando a retirada de centenas de veículos dos pátios de delegacias e transferindo as carceragens para outra instituição, para que os policiais civis possam trabalhar exclusivamente no serviço de investigação. Todas as ações são pensadas em melhorar a atuação da polícia e fornecer um serviço de qualidade para toda população", afirmou.

O delegado-geral Silvio Rockembach parabenizou os policiais civis por todo trabalho que vem sendo realizado. "Parabéns pelo profissionalismo e competência que vêm sendo demonstrados. Parabéns por todos os bons resultados que vêm sendo alcançados. São verdadeiros heróis, que não têm medido esforços para melhorar as condições de segurança no Paraná. Hoje é o aniversário da Polícia Civil, mas os parabéns, quem merece, na verdade, são homens e mulheres que fazem a história dessa nobre instituição", enfatizou.

CAPACITAÇÃO

No mês de aniversário, a Polícia Civil ainda lançou um calendário anual de cursos de aperfeiçoamento. Serão mais de 100 chances para servidores do Interior e da Capital até o final de 2021. A lista prevê 31 tipos de cursos para os policiais civis distribuídos em sete áreas. A maior parte, 61, será ministrada no Interior, outros 43 em Curitiba e cinco na modalidade de ensino a distância. O primeiro curso de atualização em armamento e tiro foi ministrado em Cascavel, entre os dias 22 e 25 de setembro.

RESULTADOS

Em 2020 o percentual de elucidação de assassinatos na Capital confirmou o trabalho bem sucedido dos policiais civis. Foram registrados 140 crimes e solucionados 124 entre janeiro e junho. Nos Estados Unidos, país referência em qualidade nas investigações policiais, o índice foi de 62,3% em 2018, últimos dados oficiais divulgados pelo FBI (Polícia Federal dos EUA).

Entre abril e junho a instituição avançou na destinação de veículos apreendidos sucateados que ocupavam espaço em pátios da PCPR em várias cidades do Estado. Mais de 3,4 mil veículos nessas condições foram leiloados e removidos, garantindo a limpeza de ambientes e abrindo vagas para novas apreensões.

SATISFAÇÃO

A instituição adotou a partir deste ano a pesquisa de satisfação junto aos cidadãos. O levantamento foi previsto no planejamento estratégico e tem o objetivo de melhorar os serviços prestados às pessoas que buscam atendimento nas delegacias do Estado. O trabalho está na segunda fase e será permanente na instituição.

INFRAESTRUTURA

Em 2020 a Polícia Civil já recebeu 219 novas viaturas. A entrega é parte de um pacote de renovação da frota, que tem o objetivo de combater a violência e agilizar os serviços administrativos.

Outras sete unidades ainda serão entregues este ano. Entre os modelos adquiridos estão Citröen C4, Renault Duster e Chevrolet Cruze.

Em abril passou a operar um avião Beecheraft Baron B58. A aeronave se somou à frota de três helicópteros. Neste mês ainda foi inaugurada uma nova base aérea em São Miguel do Iguaçu, na região Oeste do Estado. A estrutura permitirá intensificar o combate ao contrabando e o tráfico de drogas nas fronteiras com o Paraguai e a Argentina.

CONCURSOS

Foi aberto concurso público para contratação de 400 novos servidores, sendo 300 para o cargo de investigador, 50 para delegado de polícia e 50 para papiloscopista.

Além disso, 200 escrivães já aprovados em concurso estão aptos a serem nomeados para complementar o quadro de servidores da PCPR. Isso criará melhores condições para o trabalho de polícia judiciária.

SAÚDE MENTAL

O investimento em recursos humanos se estende àqueles que já estão no quadro efetivo da organização. Em setembro a Secretaria da Segurança Pública abriu processo seletivo simplificado para contratação de 85 profissionais de saúde mental.

Serão 57 psicólogos, 15 médicos psiquiatras ou especialistas em saúde mental e 13 assistentes sociais, que estarão disponíveis para atender os servidores da segurança pública.

Sicredi chega ao Amazonas com inauguração de agência em Manaus

O Sicredi dá mais um passo em seu projeto de expansão no território nacional com a inauguração de sua primeira agência em Manaus, marcando sua chegada ao Amazonas. Com a aberturano dia 28 de setembro, a instituição passa a estar presente em 23 estados brasileiros e no Distrito Federal, oferecendo mais de 300 serviços financeiros atrelados aos diferenciais do cooperativismo de crédito e fomentando o desenvolvimento local nas regiões onde atua.

O plano de expansão do Sicredi no Estado prevê a abertura de 20 novas agências nos próximos anos e envolve investimentos que totalizam R$ 20 milhões. Para a abertura da primeira delas, que será chamada de Soberane, foram aplicados R$ 1,2 milhão. Ainda em 2020, está prevista a inauguração de um segundo ponto de atendimento, localizado no Shopping Amazonas, para o qual o aporte será de aproximadamente R$ 600 mil. E a instituição já projeta a abertura de uma terceira agência na capital amazonense em 2021.

Buscando gerar inclusão financeira da população e contribuir com o desenvolvimento de economias locais, o Sicredi também prevê a abertura das outras agências no estado nos municípios de Coari, Iranduba, Itacoatiara, Presidente Figueiredo, Tefé e Parintins. Além da oferta de produtos e serviços financeiros e investimentos que contribuem para o aquecimento das economias dessas localidades, a instituição prevê gerar 150 empregos diretos nos próximos anos.

"Nossa chegada em Manaus reforça a visão do Sicredi de presença nacional e atuação regional. Ao mesmo tempo em que expandimos e abrimos novas agências em pequenas cidades, fortalecemos nossa aproximação com novos públicos e associados presentes também nos grandes centros urbanos e capitais. Mais do que a chegada na capital amazonense, a inauguração da agência representa uma aproximação nossa com a região Norte do país como um todo. É uma grande conquista para o cooperativismo de crédito e para a comunidade que vive na região", comemora Manfred Alfonso Dasenbrock, presidente da Sicredi-Pare conselheiro do Woccu (sigla em inglês para Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito).

A agência Soberane está localizada na Rua Salvador, 440, Edifício SoberaneMall, no bairro Adrianópolis, considerado o centro novo de Manaus, com muitos comércios e órgãos públicos situados no seu entorno. Projetada com base em padrões da arquitetura moderna, a nova agência oferece conforto e comodidade aos associados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 29207/2020
REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ.
CONTRATADO: **MARCIO APARECIDO GIMENES – EIRELI-ME / CNPJ: 24.225.783/0001-70**
OBJETO: Contratação de empresa especializada para que seja feito a devida outorga de direito junto ao Instituto das Águas do poço perfurado pela Funasa no conjunto João XXIII em São Jorge do Ivaí – Pr.
VALOR TOTAL: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.01.18.541.0022.2.044	MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
3.3.90.39.00.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

VIGÊNCIA: 90 dias, contatos a partir desta publicação.
FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.
DATA: 29 de setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR,** com endereço na Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, em São Jorge do Ivaí – Paraná, comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 no Departamento de Licitação, situado à Praça Santa Cruz, nº 249 - Centro, 1º andar, Edifício Anexo, para **contratação de empresa especializada para que seja realizada a prestação de serviços de aulas de teatro com profissional habilitado com registro de profissão regulamentado – DRT, de forma presencial ou online (gravadas no CRAS) para crianças, adolescentes e melhor idade inscritos nos programas e serviços oferecidos no CRAS e demais especificações e quantidades constantes no Edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência**. O Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020 completo encontra-se à disposição dos interessados no site do município *www.pmsjivai.pr.gov.br* que dispõe a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e 9.648/98, e Lei Federal nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e alterações subsequentes. Horário da entrega dos documentos de habilitação e da proposta comercial: até as 08h30min do 20 de outubro de 2020. Horário da abertura dos envelopes: às 09:00 horas do mesmo dia.

São Jorge do Ivaí/PR, 29 de setembro de 2020.

Alessandro Benatti
Secretário Municipal de Promoção Social.

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

RETIFICAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna pública a retificação das Ata de registro de preços, no que segue.

Onde se lê na ata de registro de preço nº 287/2020 do pregão nº 21.2020:

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos14 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 233 e 234/2020 do pregão nº 22.2020:

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 233 e 234/2020 do pregão nº 22.2020:

Aos 05 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 241,242,243 e 244/2020 do pregão nº 24.2020:

Aos 09 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 23 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 235/2020 do pregão nº 25.2020:

Aos 10 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 248 a 266/2020 do pregão nº 26.2020:

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 31 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 289 a 290/2020 do pregão nº 27.2020:

Aos 22dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 14dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 299,300,301 e 302/2020 do pregão nº 28.2020:

Aos 23dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 20 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 280/2020 do pregão nº 31.2020:

Aos 15 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 281 e 282/2020 do pregão nº 32.2020:

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 12 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 274/2020 do pregão nº 33.2020:

Aos 16 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Onde se lê na ata de registro de preço nº 290,291,292 e 293/2020 do pregão nº 34.2020:

Aos 13 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

Leia-se:

Aos 17 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências do paço Municipal de Colorado

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado,29 de setembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2020

O Município de Colorado torna público nova data de abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto Aquisição de uniformes para o corpo de bombeiros do Município, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, foi prorrogado para o dia 13h30min do dia 14 de Outubro de 2020, o edital e seus anexos poderão ser retirados após o dia 28/09/2020 no sistema BLL e site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.
Colorado, 29 de Setembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52-2020

O Município de Colorado torna público nova data de abertura do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto Aquisição de uniformes para o corpo de bombeiros do Município, sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço, foi prorrogado para o dia 13h30min do dia 14 de Outubro de 2020, o edital e seus anexos poderão ser retirados após o dia 28/09/2020 no sistema BLL e site da www.colorado.pr.gov.br/portaldatransparencia.

Colorado (PR), 29 de Setembro de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2020 - PR Processo Administrativo: 46/2020 Processo de Licitação: 58/2020 Data do Processo: 02/03/2020 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2020
b) Licitação Nr.: 18/2020-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 27/05/2020
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa para execução de serviços de serralheria nos prédios públicos, vias e logradouros e frota municipal

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desc(%)	Preço Unitário	Total do Item
C. J. MATIAS VIANA - TORNEARIA - ME (4390)					
1 MANUTENÇÃO EM PORTÕES DE ESTRUTURA METALICA, COM TUBOS DE METALÃO 3/4, NA CHAPA 3/16 POR 1 POLEGADA. - Marca: PRÓPRIA	M2	30,00	0,0000	98,00	2.940,00
2 SERVIÇOS DE SOLDA COM ATENDIMENTO NO LOCAL. - Marca: PRÓPRIA	ORAS	90,00	0,0000	115,00	10.350,00
3 SERVIÇOS E FABRICAÇÃO DE PORTÕES FECHADOS, COM FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DIVERSOS (FERRO) NA BARRA CHATA DE 3/16 POR 1 POL, NA CHAPA FRIZADA Nº 14. - Marca: PRÓPRIA	M2	15,00	0,0000	70,00	1.050,00
4 SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO DE GRADE PARA BOCA DE LOBO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS COM AÇO CARBONO, NA BARRA CHATA 5/16 POR 2 POL. - Marca: PRÓPRIA	KG	35,00	0,0000	10,00	350,00
5 SERVIÇOS E FABRICAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO, EM FERRO BARRA CHATA 1 POR 1/4 DE POLEGADA. - Marca: PRÓPRIA	M2	10,00	0,0000	230,00	2.300,00

Total do Fornecedor: 16.990,00
Total Geral: 16.990,00

Colorado, 27 de Maio de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 24/2020 - PE Processo Administrativo: 83/2020 Processo de Licitação: 100/2020 Data do Processo: 18/05/2020 Folha: 1/3

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 100/2020
b) Licitação Nr.: 24/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 22/07/2020
e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE KITS DE PRODUTOS PARA RECEM NASCIDOS DO MUNICÍPIO DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desc(%)	Preço Unitário	Total do Item
CAROL DISTRIBUIDORA - EIRELI (8921)					
2 COBERTORES INFANTIL - COMPOSIÇÃO BASE 100% ALGODÃO, TRADICIONAL ANTIALÉRGICO, TAMANHO: 0,90 CM X 1,10 M. - Marca: INCOMFRAL INCOMFRAL	JINID	100,00	0,0000	17,80	1.780,00
7 TOALHAS DE BOCA MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 X 30 CM - 100 % ALGODÃO - COLORIDO NAS CORES AZUL E ROSA (TODOS EM TONS BEBÊ). KIT C/03 UNIDADES. - Marca: INCOMFRAL INCOMFRAL	UNI	100,00	0,0000	5,00	500,00
12 BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL ANATÔMICA FABRICADO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO ATÓXICO, COM CANTOS ARREDONDADOS - LOCAL APROPRIADO PARA COLOCAR SABONETE E ESPONJA - VÁLVULA EM PVC COM LACRE PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA - CAPACIDADE DE 25 LITROS - PESO SUPORTADO ATÉ 20 KG - NAS CORES : AZUL E ROSA - Marca: CAJOVIL CAJOVIL	UNI	100,00	0,0000	18,00	1.800,00
14 ALGODÃO HIDRÓFILO - CONFECCIONADO EM FIBRAS 100 % ALGODÃO - ROLO 500 GR - Marca: BELLACOTTON 50G	ROLO	100,00	0,0000	4,07	407,00
16 LENÇOS UMEDECIDOS - POTE COM 70 UNIDADES - 43319 - Marca: BABY BLESS BABY BLES	UNI	200,00	0,0000	2,55	510,00
17 PACOTES DE FRALDA DESCARTAVEIS (P) PACOTE COM 18 UNIDADES. - Marca: BABY WILLY BABY WILL	PCT	400,00	0,0000	9,80	3.920,00
Total do Fornecedor:					8.917,00
CONDAFE COMERCIO DE ROUPAS LTDA (10537)					
3 CUEIRO PARA BEBÊ EM TECIDO FLANELADO E ANTIALÉRGICO - MEDINDO EM MÉDIA 0,96 X 0,80 - COM ESTAMPAS DELICADAS E CLARAS. KIT C/ 03 PEÇAS. - Marca: FraldÃEo Baby Infant	UNI	100,00	0,0000	12,00	1.200,00
5 PARES DE MEIAS PARA BEBE - MATERIAL 100% ALGODÃO, CO ESTAMPAS DELICADAS. CORESCLARAS NOS TONS BRANCO, AMARELOE VERDE. KIT COM 03 UNIDADES. - Marca: FraldÃEo Baby Infant	Pares	100,00	0,0000	6,10	610,00
13 ALCOOL 70 % - 100 ML - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADA 70 % INCOLOR - COM CHEIRO CARACTERÍSTICO, DESTINADO A DESINFEÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS . ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DESCARTÁVEL DE 100 ML QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO INTERNA DO LÍQUIDO, LACRADO - Marca: Farmax Infantil	JINID	100,00	0,0000	4,50	450,00
18 SABONETE INFANTIL 90 GR - Marca: 123 Baby Infantil	JINID	200,00	0,0000	2,20	440,00
Total do Fornecedor:					2.700,00
REAL RC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (10533)					
1 JOGOS DE LENÇOIS PARA BERÇO - BASE 100% ALGODÃO PADRÃO NACIONAL COM ELASTICO (01 LENÇOL DE BAIXO COM ELÁSTICO DE 1,50 X 0,85 CM, 01 LENÇOL DE CIMA DE 1,45 X 0,90 CM E 01 FRONHA DE 0,45 X 0,35 CM). - Marca: PRÃ?PRIA	JINID	100,00	0,0000	21,48	2.148,00
4 TOALHAS DE BANHO TECIDO FELPUDO CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO COM CAPUZ, SECAGEM RAPIDA, COM ALTA ABSORÇÃO, NAS CORES: BRANCA, AZUL E ROSA. - Marca: MINAS REY	JINID	100,00	0,0000	14,49	1.449,00
8 MACACÕES PLUSH TAMANHO P MANGA LONGA (TECIDO: 100% ALGODÃO) CORES:AZUL, ROSA, VERDE E BRANCO. - Marca: PRÃ?PRIA	JINID	200,00	0,0000	15,95	3.190,00
9 BODY 100% ALGODÃO, MANGA CURTA COM BARRA SIMPLES, GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA, DETALHENO OMBRO COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO, PESPONTO DUPLO; FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÕES DE PRESSÃO. TAMANHO P. - Marca: PRÃ?PRIA	JINID	200,00	0,0000	7,90	1.580,00
10 BODY 100% ALGODÃO, MANGA LONGA COM BARRAS SIMPLES, GOLA ARREDONDADA COM ACABAMENTO EM GALÃO NA MESMA COR DE PEÇA, DETALHE NO OMBRO COM FECHAMENTO POR BOTÃO DE PRESSÃO,PESPONTO DUPLO, FECHAMENTO POSTERIOR E INFERIOR POR BOTÕES DE PRSSÃO. TAMANHO P. - Marca: PRÃ?PRIA	JINID	200,00	0,0000	7,74	1.548,00
11 CALÇAS PARA BEBE (TIPO MIJÕES) TECIDO 100% MALHA DE ALGODÃO; COM ELÁSTICO NA CINTURA, TAMANHO P, CORESç: AZUL, ROSA, AMARELO E VERDE (TONS BEBE). - Marca: PRÃ?PRIA	JINID	400,00	0,0000	4,43	1.772,00
15 CREME PREVENTIVO PARA ASSADURAS DE BEBÊS , COM VITAMINA A e VITAMINA E. - Marca: PARENTEX	UNI	100,00	0,0000	23,99	2.399,00
Total do Fornecedor:					14.086,00
S. SCHNEIDER (10535)					
6 TRAVESSEIROS PARA BEBÊ - PEQUENO ANTIALÉRGICO - 43333 - Marca: PAPI PAPI	UNI	100,00	0,0000	5,93	593,00
Total do Fornecedor:					593,00

Total Geral: 26.296,00

Colorado, 22 de Julho de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 25/2020 - PE Processo Administrativo: 100/2020 Processo de Licitação: 101/2020 Data do Processo: 18/05/2020 Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 101/2020
b) Licitação Nr.: 25/2020-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 10/07/2020
e) Objeto da Licitação Aquisição de óculos de grau (armação e lentes) para atender aos usuários do município de Colorado e Distrito Alto Alegre

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

	Unid.	Quantidade	Desc(%)	Preço Unitário	Total do Item
CLAUDECIR BORIN BASSO 45021953915 (6125)					
1 ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL - TAMANHO ADULTO E INFANTIL - TIPO HASTE COM AGULHA - TIPO ARO REDONDO - ESFÉRICO - TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA - CORES VARIADAS - COM PAR DE LENTE VISÃO SIMPLES. - Marca: Armação Roman / Lent	JINID	200,00	0,0000	117,00	23.400,00
2 ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL - TAMANHO ADULTO E INFANTIL - TIPO HASTE COM AGULHA - TIPO ARO REDONDO - ESFÉRICO OU CILINDRICO - TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA - CORES VARIADAS - COM PAR DE LENTE VISÃO BIFOCAL . - Marca: Armação Roman / Lent	JINID	140,00	0,0000	214,00	29.960,00
3 ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL - TAMANHO ADULTO E INFANTIL - TIPO HASTE COM AGULHA - TIPO ARO REDONDO - ESFÉRICO OU CILINDRICO - TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA - CORES VARIADAS - COM PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE GRAU FORTE. - Marca: Armação Roman / Lent	JINID	110,00	0,0000	170,00	18.700,00
4 ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL - TAMANHO ADULTO E INFANTIL - TIPO HASTE COM AGULHA - TIPO ARO REDONDO - ESFÉRICO OU CILINDRICO - TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA - CORES VARIADAS - COM PAR DE LENTES ALTO ÍNDICE NORMAL . - Marca: Armação Roman / Lent	JINID	110,00	0,0000	190,00	20.900,00
5 ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL - TAMANHO ADULTO E INFANTIL - TIPO HASTE COM AGULHA - TIPO ARO REDONDO - ESFÉRICO OU CILINDRICO - TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA - CORES VARIADAS - COM PAR DE LENTES VISÃO MULTIFOCAIS. - Marca: Armação Roman / Lent	JINID	110,00	0,0000	280,00	30.800,00
6 ARMAÇÃO PARA ÓCULOS - MATERIAL ARMAÇÃO ACETATO DE CELULOSE OU METAL - TAMANHO ADULTO E INFANTIL - TIPO HASTE COM AGULHA - TIPO ARO REDONDO - CILINDRICO - TIPO APOIO NARIZ PLAQUETA - CORES VARIADAS - COM PAR DE LENTES VISÃO SIMPLES. - Marca: Armação Roman / Lent	JINID	110,00	0,0000	130,00	14.300,00

Total do Fornecedor: 138.060,00
Total Geral: 138.060,00

Colorado, 10 de Julho de 2020.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 099/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA EM VEÍCULO PARA MUNICIPE, CONFORME PROCESSO DE RESSARCIMENTO SOB PROTOCOLO Nº 2851/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLAUDIO ROBERTO COUTINHO.

CNPJ: 24.009.071/0001-13
VALOR: R$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **CLAUDIO ROBERTO COUTINHO - CNPJ: 24.009.071/0001-13.**

Colorado-Pr, 29 de Setembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº: 100/2020.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA – prevista no Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REPAROS NO VEÍCULO GM/CORSA WIND, COR PRATA ANO 1.999/1.999 PLACA AQI 6J69, EM RAZÃO DE DANOS MATERIAIS OCASIONADOS POR QUEDA DE ÁRVORE NO PASSEIO PÚBLICO.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: J.G.SOARES & CIA LTDA.

CNPJ: 05.037.582/0001-02.
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 ao proponente **J.G.SOARES & CIA LTDA - CNPJ: 05.037.582/0001-02.**

Colorado-Pr, 29 de Setembro de 2020.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

4º TERMO ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº: 232/2019.

CONTRATO Nº: 232/2019.

INEXIGIBILIDADE: Nº 065/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: FRATELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 20.044.143/0001-02.

OBJETIVO: 4º TERMO ADITIVO DE VALOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – CONSULTAS NEUROLÓGICAS ESPECIALIZADAS PARA ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTILCONFORME CREDENCIAMENTO 004/2019.

DO VALOR: A presente alteração contratual representa um aumento de R$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais), no valor inicial contratual de r$ 30.000,00 (trinta mil reais), perfazendo o valor de r$ 45.480,00, (quarenta e cinco mil quatrocentos e oitenta) reais, contados a partir de 24 de Setembro de 2.020.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os valores serão custeados pelos dos seguintes recursos orçamentários:

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
11.002.10.301.0002.1.016	Saúde – Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015	3.3.90.34.00.00 – Ficha 497 (fonte 000) – Recursos Livres

Colorado - PR, 24 de Setembro 2020.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2020
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 320/2020.

INEXIGIBILIDADE: Nº 063/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL O SEMEADOR DE COLORADO.

CNPJ: 29.304.799/0001-91.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA INSTITUTO CULTURAL, EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL O SEMEADOR DE COLORADO CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 03/2.019.

VALOR: R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 31/12/2020.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
11.002.14.452.0002.1.015	Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015	Ficha 507 (fonte 000) – 3.3.50.43.99.99 - Demais Entidades do Terceiro Setor

Colorado - PR, 28 de Setembro de 2020.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 232/2020

PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 022/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... M.A DE OLIVEIRA BERTONCELO – SERVIÇOS FUNERARIOS

CNPJ: 18.091.324/0002-29

OBJETIVO:....., **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTIMENTAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMO TRANSLADO, ASSEPSIA E TANATOPRAXIA SERÁ DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2843/2019 PARA MUNÍCIPES CARENTES DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE.**

VALOR DO CONTRATO: R$ 31.450,00 (trinta e um mil, quinhentos reais)

ITENS DA ATA

Lote: 2 FUNERAL URNA GORDA — Preço Total do Lote: 12.500,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
5	15,00	UINID	URNA GORDA - CAIXA CONFECCINADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO DE 110 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	763,33	11.449,95
6	15,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	10,003	150,045
7	15.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,01	150,00
8	15,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E. TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	50,00	750,00

Lote:5 FUNERAL URNA INFANTIL — Preço Total do Lote: 7.500,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
17	10,00	UINID	URNA INFANTIL - UM MODELO RETOR SEM VISOR, CAIXA, QUADRADO E FUNDO EM MADEIRA DE PINUS. TAMPA EM CELULOSE COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM DUAS CHAVETAS EM TAMPO, CONFECCIONADA EM ALCATEX, COM QUATRO ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA EM MATERIAL BIODEGRADAVEL, TRAVESSEIRO SOLTO, TAMANHO INFANTIL 0,40 CM A 1,60 M.ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA FOX, ORNAMENTAÇÃO INTERNA, DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	710,00	7.100,00
18	10,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	10,00	100,00
19	20.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,01	200,00
20	10,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E. TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	10,00	100,00

Lote:6 FUNERAL URNA NORMAL COTA RESERVADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP. — Preço Total do Lote: 5.500,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
21	5,00	UINID	URNA NORMAL - CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO DE 90 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	980,00	4.900,00
22	5,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	20,00	100,00
23	5.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,01	50,00
24	5,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E. TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	90,00	450,00

Lote: 7FUNERAL URNA GORDA COTA RESERVADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP. — Preço Total do Lote: 3.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
25	5,00	UINID	URNA GORDA - CAIXA CONFECCINADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO DE 110 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	520,00	2.600,00
26	5,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	20,00	100,00
27	5.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,01	50,00
28	5,00	UND	SERVIÇOS DE ASSEPSIA CORPO G E TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	50,00	250,00

Lote:8 FUNERAL URNA BALEIA COTA RESERVADA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME / EPP. — Preço Total do Lote: 3.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
29	5,00	UINID	URNA BALEIA - CAIXA CONFECCINADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO DE 150 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHOESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	520,00	2.600,00
30	5,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	20,00	100,00
31	5.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,01	50,00
32	5,00	UINID	SERVIÇOS DE ASSEPSIA CORPO B E TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	50,00	250,00

Lote: 3 FUNERAL URNA BALEIA — Preço Total do Lote: 12.498,567

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Máximo Preço Unit.	Preço Total
9	15,00	UINID	URNA BALEIA - CAIXA CONFECCINADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO DE 150 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHOESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	449,4644	6.741,966
10	15,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	50,0805	751,2075
11	15.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,20	3.000,00
12	15,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	133,6929	2.005,3935

Lote: 4 FUNERAL URNA COMPRIDA — Preço Total do Lote: 10.999,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
13	10,00	UINID	URNA COMPRIDA - CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRAS DE PINUS, FUNDO DE MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO D 190 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO.ORÇAMENTO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	455,30	4.553,00
14	10,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	30,20	302,00
15	20.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,15	3.000,00
16	20,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	157,20	3.144,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.029.3390.32	1000	425/2020	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
2.030.3390.32	1934	438/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.031.3390.32	1941	455/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
6.033.3390.32	1000	478/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Homologado: 01 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 08 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA

ATA SRP:.....Nº 233/2020

PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 022/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... LUIZ G ROCCO & CIA LTDA

CNPJ: 27.461.548/0001-95

OBJETIVO:....., **AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, VESTIMENTAS, SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMO TRANSLADO, ASSEPSIA E TANATOPRAXIA SERÁ DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 2843/2019 PARA MUNÍCIPES CARENTES DE COLORADO E DISTRITO ALTO ALEGRE**

VALOR DO CONTRATO: R$ 43.496,50 (quarenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos)

ITENS DA ATA

Lote: 1 FUNERAL URNA NORMAL — Preço Total do Lote: 19.998,93

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	15,00	UINID	URNA NORMAL - CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO DE 90 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADÁVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	705,222	10.578,83
2	15,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	60,392,	905,88
3	15.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,20	3.000,00
4	15,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	367,648	5.514,72

Lote: 3 FUNERAL URNA BALEIA — Preço Total do Lote: 12.498,567

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
9	15,00	UINID	URNA BALEIA - CAIXA CONFECCINADA EM MADEIRA DE PINUS, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO DE 150 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHOESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO. ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	449,4644	6.741,966
10	15,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	50,0805	751,2075
11	15.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,20	3.000,00
12	15,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	133,6929	2.005,3935

Lote: 4 FUNERAL URNA COMPRIDA — Preço Total do Lote: 10.999,00

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
13	10,00	UINID	URNA COMPRIDA - CAIXA CONFECCIONADA EM MADEIRAS DE PINUS, FUNDO DE MADEIRA DE ALTA RESISTENCIA, COLADO E GRAMPEADO COM PREGO ANILADO DE 5 CM, COM GARANTIA DE PESO D 190 KG. TAMPA CONFECCIONADA EM MADEIRA PINUS LISA, COM ENCAIXES E GUIAS, FECHAMENTO COM 4 CHAVETAS, TAMPO CONFECCIONADO EM ALCATEX 6 ALÇAS FIXAS, FORRO INTERNO, CAIXA COM MATERIAL BIODEGRADAVEL BABADO DE TECIDO 8 CM, TRAVESSEIRO SOLTO, ACABAMENTO EXTERNO NA COR CASTANHO ESCURO OU VERNIZ NATURAL DE ALTO BRILHO.ORÇAMENTO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMOS OU SIMILAR), VELA, VÉU HIGIENIZAÇÃO.	455,30	4.553,00
14	10,00	UINID	VESTIMENTA - KIT MASCULINO : 01 CAMISETA, 01 CALÇA, 01 CUECA E 1 PAR DE MEIA. KIT FEMININO: 01 VESTIMENTA FEMININA COM ROUPAS ÍNTIMAS E 01 PAR DE MEIA. SERÁ CONCEDIDO DE ACORDO COM A LEI Nº 2843/2019 DO ART. 21, INCLUSO III, PARÁGRAFO UNICO.	30,20	302,00
15	20.000,00	KM	TRANSLADO DO CORPO NO RAIO DE MAIS OU MENOS 20.000 KM, ONDE TENHA OCORRIDO O ÓBITO. (SENDO A DISTÂNCIA DE 1.400 KM EM CADA ÓBITO, MEDIANTE COMPROVANTE DE RESIDENCIA DO MUNICIPIO).	0,15	3.000,00
16	20,00	SV	SERVIÇOS DE ASSEPSIA DO CORPO E TANATOPRAXIA, PROCEDIMENTO DE PREPARAÇÃO PARA EVITAR QUE O CADAVER SE TRANSFORME EM UM PERIGO EM POTÊNCIA PARA HIGIENE DE SAÚDE PÚBLICA.	157,20	3.144,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.029.3390.32	1000	425/2020	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS
2.030.3390.32	1934	438/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
2.031.3390.32	1941	455/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
6.033.3390.32	1000	478/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Homologado: 01 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 08 de julho de 2020

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO.....Nº 276/2020

PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 23/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... CLAUDINA COMIRAN

CNPJ: 17.281.091/0001-83

OBJETIVO:....., Aquisição de filtro de linha, adaptador t para tomadas, cabo vga para monitor, monitor 19,5, pen drive 16 gb e 32 gb, adaptador wifi 300 mbps, telefone, caixa de som amplificada com bluetooth 150 w 12", micro computador completo, hub 8 portas, mouse usb, teclado usb, armário de cozinha, pia com 2 portas, tanquinho, mesa de mdf, ar condicionado, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortina de ar para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.298,00 (dois mil, duzentos e noventa e oito reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
21	2,00	UNI	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	elgin 45HAFI09B2FA	1.149,00	2.298,00
				Total		2.298,00

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030.3390.30	1934	437/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.027.4490.52	3934	642/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.031.3390.30	1941	454/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.029.3390.32	1022	687/2020	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.027.4490.52	3943	638/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.027.4490.52	3941	643/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

Homologado: 17 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 10 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DO CONTRATO.

CONTRATO.....Nº 278/2020

PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 23/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... M.L TEIXEIRA EIRELI EPP

CNPJ: 20.050.438/0001-91

OBJETIVO:....., Aquisição de filtro de linha, adaptador t para tomadas, cabo vga para monitor, monitor 19,5, pen drive 16 gb e 32 gb, adaptador wifi 300 mbps, telefone, caixa de som amplificada com bluetooth 150 w 12", micro computador completo, hub 8 portas, mouse usb, teclado usb, armário de cozinha, pia com 2 portas, tanquinho, mesa de mdf, ar condicionado, cortina de ar e serviço de instalação de ar condicionado e cortina de ar para o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social.

VALOR DO CONTRATO: R$ 2.418,67 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e sessenta e sete centavos)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
10	1,00	UNIID	MICRO COMPLETO 13" 7100/8GB/500GB/HD/DDR4/ MONITOR 19.5".	LC 8100	2.360,00	2.360,00
11	1,00	UNI	HUB 8 PORTAS	MERCUSYS MS108	58,67	58,67
				Total		2.418,67

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.030.3390.30	1934	437/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOC
2.027.4490.52	3934	642/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.031.3390.30	1941	454/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOC
2.029.3390.32	1022	687/2020	DESENVOLVER O PROGRAMA MUNICIPAL DE PRESTAÇÃO E BE
2.027.4490.52	3943	638/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS
2.027.4490.52	3941	643/2020	DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS

Homologado: 17 de julho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses

Colorado (PR), 10 de agosto de 2020.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03 | www.colorado.pr.gov.br Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000 (44) 3321-1200

EXTRATO DA ATA.

ATA SRP:.....Nº 281/2020

PREGÃO PRESENCIAL:.Nº 32/2020

CONTRATANTE:.....PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO (PR);

CONTRATADA:..... A.F DOS SANTOS F. MALEZAN

CNPJ: 24.086.750/00001-96

OBJETIVO:....., AQUISIÇÃO DE BICOMPOSTO PARA OXIDAÇÃO E ANTIESPUMANTE INSUMO PARA O TRATAMENTO DE EFLUENTES NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE COLORADO E DISTRITO DE ALTO ALEGRE.

VALOR DO CONTRATO: R$ 13.500,00 (treze mil, quinhentos reais)

ITENS DA ATA

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2	600,00	LTR	ANTIESPUMANTE AQUOSO PARA ELIMINAÇÃO DE ESPUMA NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO COMPOSIÇÃO QUÍMICA MISTURA DE ALCOÓIS. DADOS TÉCNICOS ASPECTO Á 20ºC= EMULSÃO LE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020
Processo Administrativo Nº 198/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 01/09/2020 10:19:57

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:21:59
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *1 - Serviço de alinhamento para Micro ônibus
Quantidade: 45 Valor Unit.: 170,00 Valor Total: 7.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	097	24.164.010/0001-20	200,00	170,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	041	05.794.114/0001-74	190,00	175,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:21:59
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *1- Serviço de balanceamento para Micro ônibus - POR RODA
Quantidade: 90 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 3.510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	019	24.164.010/0001-20	45,00	39,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	073	05.794.114/0001-74	45,00	40,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:21:59
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *1- Serviço de cáster para Micro ônibus
Quantidade: 45 Valor Unit.: 239,00 Valor Total: 10.755,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	037	24.164.010/0001-20	270,00	239,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	047	05.794.114/0001-74	260,00	240,00	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:21:59
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *1- Serviço de cambagem para Micro ônibus
Quantidade: 25 Valor Unit.: 239,00 Valor Total: 5.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	040	24.164.010/0001-20	270,00	239,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	010	05.794.114/0001-74	260,00	240,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:21:59
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *2- Serviço de alinhamento para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 89,00 Valor Total: 7.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	015	24.164.010/0001-20	90,00	89,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	026	05.794.114/0001-74	90,00	90,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:21:59
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *2- Serviço de balanceamento para ônibus - POR RODA
Quantidade: 160 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	070	24.164.010/0001-20	55,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	054	05.794.114/0001-74	55,00	55,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:22:00
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *2- Serviço de cáster para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 134,00 Valor Total: 10.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	052	24.164.010/0001-20	140,00	134,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	006	05.794.114/0001-74	135,00	135,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:22:00
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *2- Serviço de cambagem para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 20.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	099	24.164.010/0001-20	270,00	259,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	048	05.794.114/0001-74	260,00	280,00	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:22:00
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *3 - Serviço de alinhamento para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 89,00 Valor Total: 4.005,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	064	24.164.010/0001-20	90,00	89,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	055	05.794.114/0001-74	90,00	90,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:22:00
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *3 - Serviço de balanceamento para caminhões - POR RODA
Quantidade: 90 Valor Unit.: 54,90 Valor Total: 4.941,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	081	24.164.010/0001-20	55,00	54,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	086	05.794.114/0001-74	80,00	80,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:22:00
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *3 - Serviço de cáster para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 134,00 Valor Total: 6.030,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	009	24.164.010/0001-20	140,00	134,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	077	05.794.114/0001-74	135,00	135,00	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 22/09/2020 08:22:00
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *3 - Serviço de cambagem para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 11.655,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	056	24.164.010/0001-20	270,00	259,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	094	05.794.114/0001-74	260,00	260,00	Sim

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2020
Processo Administrativo Nº 198/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 01/09/2020 10:19:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

03/09/2020 13:00:43	CADASTRO DE PROPOSTA	GTS AUTO CENTER LTDA
21/09/2020 08:24:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GTS AUTO CENTER LTDA
21/09/2020 08:38:49	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS
21/09/2020 08:49:00	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS
21/09/2020 09:00:05	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia Srs licitantes, esta aberta a sessão do Pregao 65, estamos abastecendo a plataforma com suas propostas e às 09:15 hrs estaremos iniciando a fase de lances.		
21/09/2020 09:15:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
esta aberta a fase de lances		
21/09/2020 09:17:24	MENSAGEM	PREGOEIRO
srs poderiam me dar maisiances		
21/09/2020 09:17:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
?		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *1 - Serviço de alinhamento para Micro ônibus
Quantidade: 45 Valor Unit.: 170,00 Valor Total: 7.650,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	097	24.164.010/0001-20	200,00	170,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	041	05.794.114/0001-74	190,00	175,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:15:29	DISPUTA		
21/09/2020 09:15:29	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	200,00
21/09/2020 09:15:29	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	190,00
21/09/2020 09:18:11	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	189,00
21/09/2020 09:18:47	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	185,00
21/09/2020 09:19:59	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	184,00
21/09/2020 09:21:00	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	180,00
21/09/2020 09:21:23	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	179,00
21/09/2020 09:22:14	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	175,00
21/09/2020 09:22:43	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	170,00
21/09/2020 09:25:29	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:25:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *1- Serviço de balanceamento para Micro ônibus - POR RODA
Quantidade: 90 Valor Unit.: 39,00 Valor Total: 3.510,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	019	24.164.010/0001-20	45,00	39,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	073	05.794.114/0001-74	45,00	40,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:15:29	DISPUTA		
21/09/2020 09:15:29	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	45,00
21/09/2020 09:15:29	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	45,00
21/09/2020 09:19:55	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	42,00
21/09/2020 09:20:08	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	41,00
21/09/2020 09:21:07	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	40,00
21/09/2020 09:21:28	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	39,00
21/09/2020 09:25:30	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:25:30	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *1- Serviço de cáster para Micro ônibus
Quantidade: 45 Valor Unit.: 239,00 Valor Total: 10.755,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	037	24.164.010/0001-20	270,00	239,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	047	05.794.114/0001-74	260,00	240,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:20:04	DISPUTA		
21/09/2020 09:20:04	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	270,00
21/09/2020 09:20:04	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	260,00
21/09/2020 09:20:46	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	259,00
21/09/2020 09:21:23	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	250,00
21/09/2020 09:21:38	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	249,00
21/09/2020 09:22:31	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	245,00
21/09/2020 09:25:44	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	244,00
21/09/2020 09:27:36	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	240,00
21/09/2020 09:27:51	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	239,00
21/09/2020 09:30:05	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:30:05	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *2- Serviço de alinhamento para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 89,00 Valor Total: 7.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	015	24.164.010/0001-20	90,00	89,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	026	05.794.114/0001-74	90,00	90,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:24:18	DISPUTA		
21/09/2020 09:24:18	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	90,00
21/09/2020 09:24:18	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	90,00
21/09/2020 09:26:02	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	89,00
21/09/2020 09:34:18	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:34:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: todas Modelo: todas
Descrição: *2- Serviço de balanceamento para ônibus - POR RODA
Quantidade: 160 Valor Unit.: 55,00 Valor Total: 8.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	054	05.794.114/0001-74	55,00	55,00	Sim
2 GTS AUTO CENTER LTDA	070	24.164.010/0001-20	55,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:24:18	DISPUTA		
21/09/2020 09:24:18	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	55,00
21/09/2020 09:24:18	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	55,00
21/09/2020 09:34:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 054			
21/09/2020 09:34:18	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:34:18	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS			

LOTE 7 - HABILITAÇÃO
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *2- Serviço de cáster para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 134,00 Valor Total: 10.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	052	24.164.010/0001-20	140,00	134,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	006	05.794.114/0001-74	135,00	135,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:27:24	DISPUTA		
21/09/2020 09:27:24	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	140,00
21/09/2020 09:27:24	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	135,00
21/09/2020 09:27:38	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	134,00
21/09/2020 09:37:24	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:37:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 8 - HABILITAÇÃO
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *2- Serviço de cambagem para ônibus
Quantidade: 80 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 20.720,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	099	24.164.010/0001-20	270,00	259,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	048	05.794.114/0001-74	260,00	260,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:31:24	DISPUTA		
21/09/2020 09:31:24	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	90,00
21/09/2020 09:31:24	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	90,00
21/09/2020 09:32:08	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	89,00
21/09/2020 09:41:24	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:41:24	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 10 - HABILITAÇÃO
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *3 - Serviço de balanceamento para caminhões - POR RODA
Quantidade: 90 Valor Unit.: 54,90 Valor Total: 4.941,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	081	24.164.010/0001-20	55,00	54,90	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	086	05.794.114/0001-74	80,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:37:15	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	55,00
21/09/2020 09:37:25	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	50,00
21/09/2020 09:39:57	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	54,90
21/09/2020 09:39:57	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
21/09/2020 09:41:57	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:41:57	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 11 - HABILITAÇÃO
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *3 - Serviço de cáster para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 134,00 Valor Total: 6.030,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	009	24.164.010/0001-20	140,00	134,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	077	05.794.114/0001-74	135,00	135,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:36:58	DISPUTA		
21/09/2020 09:36:58	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	140,00
21/09/2020 09:36:58	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	135,00
21/09/2020 09:37:08	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	134,00
21/09/2020 09:46:58	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:46:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

LOTE 12 - HABILITAÇÃO
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: GTS Modelo:
Descrição: *3 - Serviço de cambagem para caminhões
Quantidade: 45 Valor Unit.: 259,00 Valor Total: 11.655,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GTS AUTO CENTER LTDA	056	24.164.010/0001-20	270,00	259,00	Sim
2 ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	094	05.794.114/0001-74	260,00	260,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

01/09/2020 10:19:57	PUBLICADO		
02/09/2020 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
21/09/2020 09:36:58	DISPUTA		
21/09/2020 09:36:58	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	270,00
21/09/2020 09:36:58	LANCE	ANTONIO AVELINO PEREIRA ACESSORIOS	260,00
21/09/2020 09:37:15	LANCE	GTS AUTO CENTER LTDA	259,00
21/09/2020 09:46:58	HABILITAÇÃO		
21/09/2020 09:46:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é GTS AUTO CENTER LTDA			

PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020
Processo Administrativo Nº 197/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 03/09/2020 07:58:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 23/09/2020 14:00:28
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: ITAQUA Modelo: ITAQUA
Descrição: -Aguarrás em embalagem de no mínimo 05 (cinco) litros, utilizada como solvente - diluir em tintas à óleo e esmalte sintético para manter a tinta com excelente brilho, qualidade e utilizada também na fabricação de ceras, graxas e tintas, cor incolor. A embalagem segura, sem amassados de forma a manter as características do produto.
Quantidade: 100 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 2.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2020
Processo Administrativo Nº 206/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JÚNIOR
Data de Publicação: 11/09/2020 11:22:39

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:55
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: LT Marca: Quibras Modelo:
Descrição: ALCOOL ISOPROPILICO EMBALAGEM DE 1 LITRO
Quantidade: 20 Valor Unit.: 23,00 Valor Total: 460,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C P SUZUKI - ME	071	22.129.469/0001-68	23,00	23,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078	07.703.592/0001-57	22,55	22,55	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	094	28.519.687/0001-95	23,00	23,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:56
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro CE505A
Descrição: CILINDRO 05A, CE505X, 05X: CILINDRO DOS CARTUCHOS CE505A, 05A CE505X, 05X. PARA USO EM: 2035, 2035N, 2055, 2055N, 2055DN, P-2055X, P-2055, P-2055D. RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 5,40 Valor Total: 162,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	019	10.820.186/0001-89	8,00	5,40	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	022	04.580.284/0001-93	7,99	6,74	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	091	31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	038	07.703.592/0001-57	7,85	5,44	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	001	28.519.687/0001-95	8,00	8,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:56
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro CB435A
Descrição: CILINDRO 35A: PARA USO EM: HP P1005, HP P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3016, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3160, RENDIMENTO MÉDIO: 3 CICLOS. COM EMGRENAGEM. GARANTIA TOTAL DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 4,75 Valor Total: 950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	054	10.820.186/0001-89	4,80	4,75	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	018	31.327.945/0001-46	4,78	4,78	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	018	04.580.284/0001-93	4,79	4,79	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	093	07.703.592/0001-57	4,70	4,70	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	006	28.519.687/0001-95	4,80	4,80	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: lâmina dosadora CB435A
Descrição: DOCTOR 35A OU LÂMINA DOSADORA P1005, CB435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. GARANTIA TOTAL.
Quantidade: 75 Valor Unit.: 3,50 Valor Total: 262,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	008	10.820.186/0001-89	4,00	3,50	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	098	04.580.284/0001-93	3,99	3,62	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	050	31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	062	07.703.592/0001-57	3,98	3,54	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	084	28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético Q2612A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO Q2612A. PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1020, 3050, 3052. DURAÇÃO: 2 A 5 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 577,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	034	10.820.186/0001-89	5,00	3,85	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	029	04.580.284/0001-93	4,99	4,78	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	077	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	043	07.703.592/0001-57	4,90	3,89	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	069	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético CB435A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO 435A: PARA USO EM HP: P1005, P1006. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 CICLOS. MÉDIA DE 7.500 IMPRESSÕES. GARANTIA TOTAL.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 3,85 Valor Total: 770,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	037	10.820.186/0001-89	5,00	3,85	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	028	04.580.284/0001-93	4,99	4,78	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	020	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	093	07.703.592/0001-57	4,90	3,89	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	067	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo magnético CE505A
Descrição: ROLO MAGNÉTICO CE505A, CE 505X. PARA USO EM: P 2035, P 2035N, P 2055, P 2055D, P 2055X, P 2055, P 2055D, P 2055DN. RENDIMENTO MÉDIO DE 6 RECARGAS. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 4,95 Valor Total: 148,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	006	10.820.186/0001-89	6,00	4,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	037	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim
3 MATRIX CARTUCHOS LTDA	057	04.580.284/0001-93	5,99	5,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	086	07.703.592/0001-57	6,00	5,80	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	044	28.519.687/0001-95	6,00	6,00	Sim

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:57
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: BY QUALY Modelo: PCR CB435/436
Descrição: PCR CB435/436
Quantidade: 150 Valor Unit.: 3,99 Valor Total: 598,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	070	04.580.284/0001-93	4,99	3,99	Sim
2 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017	10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	078	31.327.945/0001-46	4,98	4,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	022	07.703.592/0001-57	4,90	3,98	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	074	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: rolo pcr CE505A/X
Descrição: PCR CE505A/X
Quantidade: 50 Valor Unit.: 4,00 Valor Total: 200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	072	10.820.186/0001-89	5,00	4,00	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	062	04.580.284/0001-93	4,99	4,60	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	052	31.327.945/0001-46	4,98	4,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	095	07.703.592/0001-57	4,90	3,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	039	28.519.687/0001-95	5,00	5,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: refil toner universal 1KG
Descrição: PÓ DE JADI JLT003 - REFIL HP UNIVERSAL: PARA USO EM: 1010, 1012, 1015, 1018, 1020, 1022, 1200, 1300 E OUTRAS. RENDIMENTO MÉDIO DE 20.000 IMPRESSÕES. PESO LÍQUIDO: 1KG. GARANTIA DE 1 ANO EM CASO DE DEFEITO DE FABRICAÇÃO. ÓTIMO DESEMPENHO COMPATÍVEL AO TONER ORIGINAL.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 46,00 Valor Total: 6.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	004	10.820.186/0001-89	48,00	46,00	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	008	31.327.945/0001-46	47,98	47,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	034	07.703.592/0001-57	48,00	45,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	038	28.519.687/0001-95	48,00	48,00	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: lâmina CB435A
Descrição: WIPER 35A OU LÂMINA HP P1005, CB435A, 435A. PARA USO EM: HP P1005, P1006, CANON 312, CANON 712, CANON 912, CANON 3010, CANON 3018, CANON 3050, CANON 3108, CANON 3150. GARANTIA TOTAL.
Quantidade: 150 Valor Unit.: 2,55 Valor Total: 382,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	091	10.820.186/0001-89	4,00	2,55	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	093	04.580.284/0001-93	3,99	3,68	Sim
3 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	015	31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	092	07.703.592/0001-57	3,92	2,59	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	050	28.519.687/0001-95	4,00	4,00	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: KG Marca: FASTPRINTER Modelo: pó de toner MX310
Descrição: Pó toner p/ Lexmark MX310
Quantidade: 10 Valor Unit.: 59,95 Valor Total: 599,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	017	10.820.186/0001-89	60,00	59,95	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	018	31.327.945/0001-46	59,98	59,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:
Descrição: Chip p/ Lexmark MX310 - 10k
Quantidade: 5 Valor Unit.: 77,98 Valor Total: 389,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	013	31.327.945/0001-46	77,98	77,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:58
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark MX310
Quantidade: 4 Valor Unit.: 27,98 Valor Total: 111,92

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	030	31.327.945/0001-46	27,98	27,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:
Descrição: Chip p/ Lexmark E260 - 9k
Quantidade: 5 Valor Unit.: 17,98 Valor Total: 89,90

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	058	31.327.945/0001-46	17,98	17,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019	04.580.284/0001-93	17,99	17,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	002	07.703.592/0001-57	18,00	17,07	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: FASTPRINTER Modelo: cilindro E260
Descrição: Cilindro p/ fotoreceptor Lexmark E260
Quantidade: 5 Valor Unit.: 16,00 Valor Total: 80,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	074	10.820.186/0001-89	17,00	16,00	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	064	31.327.945/0001-46	16,98	16,98	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	026	07.703.592/0001-57	17,00	16,09	Sim

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: by qualy Modelo: LAMINA LIMPEZA 226A
Descrição: Lâmina de Limpeza HP CF226A
Quantidade: 150 Valor Unit.: 1,99 Valor Total: 298,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	041	04.580.284/0001-93	1,99	1,99	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	061	31.327.945/0001-46	2,78	2,78	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	044	07.703.592/0001-57	2,74	1,98	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
Descrição: Lâmina Dosadora HP CF226A
Quantidade: 150 Valor Unit.: 1,98 Valor Total: 297,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	054	31.327.945/0001-46	1,98	1,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	032	04.580.284/0001-93	1,99	1,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	059	07.703.592/0001-57	1,98	1,98	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: OEM Modelo:
Descrição: Cilindro HP CF226A
Quantidade: 200 Valor Unit.: 7,98 Valor Total: 1.596,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	072	31.327.945/0001-46	7,98	7,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	025	04.580.284/0001-93	7,99	7,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	063	07.703.592/0001-57	7,84	7,84	Sim

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
Descrição: Rolo Magnético HP CF226A
Quantidade: 200 Valor Unit.: 6,98 Valor Total: 1.396,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	097	31.327.945/0001-46	6,98	6,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	019	04.580.284/0001-93	6,99	6,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	078	07.703.592/0001-57	7,00	6,97	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: KORA Modelo:
Descrição: Rolo PCR HP CF226A
Quantidade: 100 Valor Unit.: 11,98 Valor Total: 1.198,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	031	31.327.945/0001-46	11,98	11,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	049	04.580.284/0001-93	11,99	11,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	027	07.703.592/0001-57	12,00	11,95	Sim

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:21:59
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: TONER 226A
Descrição: Toner HP 26A CF226AB Preto
Quantidade: 40 Valor Unit.: 34,90 Valor Total: 1.396,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MATRIX CARTUCHOS LTDA	063	04.580.284/0001-93	49,99	34,90	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	054	31.327.945/0001-46	49,98	35,00	Sim
3 NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO DE	023	10.820.186/0001-89	50,00	40,00	Sim
4 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	026	20.058.175/0001-67	90,00	41,00	Sim
5 C P SUZUKI - ME	036	22.129.469/0001-68	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	020	07.703.592/0001-57	49,00	38,99	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	046	28.519.687/0001-95	50,00	47,00	Sim

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: APEX Modelo:
Descrição: CHIP HP CF226A
Quantidade: 40 Valor Unit.: 3,98 Valor Total: 159,20

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	041	31.327.945/0001-46	3,98	3,98	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	059	04.580.284/0001-93	3,99	3,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	009	07.703.592/0001-57	3,92	3,92	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: EPSON Modelo:
Descrição: Refil de tinta original epson T664 70 ml para impressoras em garantia.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 34,99 Valor Total: 17.495,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	046	31.327.945/0001-46	59,88	34,99	Sim
2 MATRIX CARTUCHOS LTDA	061	04.580.284/0001-93	59,89	40,95	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	074	20.058.175/0001-67	59,90	45,00	Sim
4 C P SUZUKI - ME	035	22.129.469/0001-68	59,80	58,30	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	083	28.519.687/0001-95	59,00	34,80	Sim
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	056	07.703.592/0001-57	58,70	47,35	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 29/09/2020 14:22:00
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: Byqualy Modelo: 105A
Descrição: Cartucho toner p/HP preto 105A W1105A HP
Quantidade: 40 Valor Unit.: 63,65 Valor Total: 2.546,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 C P SUZUKI - ME	016	22.129.469/0001-68	65,00	63,65	Sim
2 VALTEC SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	095	31.327.945/0001-46	64,98	64,98	Sim
3 J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE	051	20.058.175/0001-67	160,00	80,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INT - SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA-ME	080	07.703.592/0001-57	63,70	63,50	Sim
ERIVALDO SANTOS LOPES SUPRIMENTOS DE	093	28.519.687/0001

(Continuação da página anterior)

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	022	07.554.943/0001-05	252,00	100,00	Sim
2 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	040	32.593.430/0001-50	252,00	145,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	033	25.325.301/0001-16	252,29	98,00	Sim
TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E	023	35.167.731/0001-00	252,29	97,99	Sim
CIRURGICA PARMA LTDA	079	10.368.534/0001-29	252,00	144,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	019	32.421.421/0001-82	252,29	171,38	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	045	04.360.651/0001-43	252,00	252,00	Sim

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: ADULTO
Descrição: Esfigmomanômetro Adulto analógico, braçadeira em nylon.
Quantidade: 2 Valor Unit.: 69,00 Valor Total: 138,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	079	32.593.430/0001-50	69,00	69,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	051	20.444.829/0001-90	69,00	60,00	Sim
TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E	041	35.167.731/0001-00	69,00	63,99	Sim
CIRURGICA PARMA LTDA	056	10.368.534/0001-29	69,00	68,99	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	007	04.360.651/0001-43	71,00	70,00	Sim
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	094	19.316.524/0001-14	100,00	100,00	Sim

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: PREMIUM Modelo: OBESO
Descrição: Esfigmomanômetro Obeso analógico, braçadeira em tecido de algodão
Quantidade: 1 Valor Unit.: 99,00 Valor Total: 99,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	084	32.593.430/0001-50	99,00	99,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	044	20.444.829/0001-90	99,00	63,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	99,00	64,00	Sim
CIRURGICA PARMA LTDA	095	10.368.534/0001-29	99,00	64,99	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	031	04.360.651/0001-43	99,00	65,00	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo: DUO
Descrição: Estetoscópio Adulto duplo, auscultador em aço inoxidável
Quantidade: 1 Valor Unit.: 59,00 Valor Total: 59,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.593.430/0001-50	160,00	59,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E	037	35.167.731/0001-00	160,70	58,99	Sim
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	092	20.444.829/0001-90	160,00	65,00	Sim
CIRURGICA PARMA LTDA	034	10.368.534/0001-29	160,00	88,00	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	076	04.360.651/0001-43	160,00	89,00	Sim
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	096	19.316.524/0001-14	160,00	160,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	022	32.421.421/0001-82	160,70	160,70	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: PLATMOVEIS Modelo: PLLONG03
Descrição: Longarina 03 lugares
Quantidade: 10 Valor Unit.: 169,00 Valor Total: 1.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	003	24.259.694/0001-44	250,00	169,00	Sim
2 NORMELIA LOTTERMANN	051	20.132.150/0001-66	250,00	200,00	Sim
3 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	028	85.515.542/0001-50	235,00	225,00	Sim
4 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	030	33.848.018/0001-05	250,00	240,90	Sim
5 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	023	07.554.943/0001-05	250,00	250,00	Sim
6 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	018	28.010.869/0001-36	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	089	25.325.301/0001-16	250,00	168,00	Sim
JHONATAN BAGATOLI ME	047	22.992.632/0001-11	250,00	250,00	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: ALFRS Modelo: ALF MM I
Descrição: Mesa de Mayo em aço inoxidável
Quantidade: 1 Valor Unit.: 320,00 Valor Total: 320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	017	07.554.943/0001-05	549,00	320,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	048	07.654.231/0001-68	547,90	394,99	Sim
3 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.593.430/0001-50	549,00	549,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	044	20.444.829/0001-90	99,00	63,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	003	32.421.421/0001-82	99,00	64,00	Sim
CIRURGICA PARMA LTDA	095	10.368.534/0001-29	99,00	64,99	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	031	04.360.651/0001-43	99,00	65,00	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: ADVANTIVE Modelo: DUO
Descrição: Estetoscópio Adulto duplo, auscultador em aço inoxidável
Quantidade: 1 Valor Unit.: 59,00 Valor Total: 59,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	004	32.593.430/0001-50	160,00	59,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E	037	35.167.731/0001-00	160,70	58,99	Sim
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	092	20.444.829/0001-90	160,00	65,00	Sim
CIRURGICA PARMA LTDA	034	10.368.534/0001-29	160,00	88,00	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	076	04.360.651/0001-43	160,00	89,00	Sim
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	096	19.316.524/0001-14	160,00	160,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	022	32.421.421/0001-82	160,70	160,70	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: PLATMOVEIS Modelo: PLLONG03
Descrição: Longarina 03 lugares
Quantidade: 10 Valor Unit.: 169,00 Valor Total: 1.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	003	24.259.694/0001-44	250,00	169,00	Sim
2 NORMELIA LOTTERMANN	051	20.132.150/0001-66	250,00	200,00	Sim
3 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	028	85.515.542/0001-50	235,00	225,00	Sim
4 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	030	33.848.018/0001-05	250,00	240,90	Sim
5 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	023	07.554.943/0001-05	250,00	250,00	Sim
6 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	018	28.010.869/0001-36	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	089	25.325.301/0001-16	250,00	168,00	Sim
JHONATAN BAGATOLI ME	047	22.992.632/0001-11	250,00	250,00	Sim

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:33
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: ALFRS Modelo: ALF MM I
Descrição: Mesa de Mayo em aço inoxidável
Quantidade: 1 Valor Unit.: 320,00 Valor Total: 320,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	017	07.554.943/0001-05	549,00	320,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	048	07.654.231/0001-68	547,90	394,99	Sim
3 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	011	32.593.430/0001-50	549,00	549,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA PARMA LTDA	073	10.368.534/0001-29	549,00	395,00	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	064	04.360.651/0001-43	549,00	482,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	021	32.421.421/0001-82	549,00	519,00	Sim

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:34
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: PLATMOVEIS Modelo: PLMRR120
Descrição: Mesa de Reunião redonda de 1,20 D, em madeira/MDP/MDF/SIMILAR
Quantidade: 1 Valor Unit.: 249,00 Valor Total: 249,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	055	24.259.694/0001-44	428,25	249,00	Sim
2 PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	076	85.515.542/0001-50	270,00	250,01	Sim
3 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	011	07.554.943/0001-05	428,00	259,00	Sim
4 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	004	33.848.018/0001-05	428,24	427,50	Sim
5 LICITAMAIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	074	28.010.869/0001-36	428,00	428,00	Sim
6 NORMELIA LOTTERMANN	025	20.132.150/0001-66	428,00	428,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	034	25.325.301/0001-16	428,25	260,00	Sim
JHONATAN BAGATOLI ME	006	22.992.632/0001-11	428,00	428,00	Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:34
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: MD Modelo: MACROSUL
Descrição: Oftalmoscópio, composição em 5 aberturas até 19 lentes, iluminação Halógena.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 849,00 Valor Total: 849,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	034	32.593.430/0001-50	849,00	849,00	Sim
2 M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	041	97.533.241/0001-38	849,00	849,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA PARMA LTDA	032	10.368.534/0001-29	849,00	744,00	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	096	04.360.651/0001-43	849,00	750,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	071	32.421.421/0001-82	849,00	799,00	Sim
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	067	20.444.829/0001-90	849,00	849,00	Sim

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:34
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: GENERAL MEDITECH Modelo: G1B
Descrição: Oxímetro de Pulso, portátil (de mão) com 1 sensor
Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.680,00 Valor Total: 1.680,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	087	32.593.430/0001-50	1.850,00	1.680,00	Sim
2 M.H.M DO COUTO- COMERCIAL ME	034	97.533.241/0001-38	1.850,00	1.850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME	050	20.444.829/0001-90	1.850,00	1.500,00	Sim
MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS	029	20.371.330/0001-09	1.853,95	1.554,00	Sim
CIRURGICA PARMA LTDA	021	10.368.534/0001-29	1.853,00	1.677,00	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	014	04.360.651/0001-43	1.853,00	1.698,00	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:34
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: RENASCER Modelo: RN 11002
Descrição: Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinação com acionamento manual, material: aço/ferro pintado, estofado couvin, capacidade até 120 kg.
Quantidade: 1 Valor Unit.: 590,00 Valor Total: 590,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS	056	32.593.430/0001-50	966,00	590,00	Sim
2 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	071	07.554.943/0001-05	956,00	605,00	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	090	07.654.231/0001-68	965,06	882,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA PARMA LTDA	006	10.368.534/0001-29	956,00	580,00	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	094	04.360.651/0001-43	956,00	798,00	Sim
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS	085	32.421.421/0001-82	956,97	956,97	Sim
TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E	031	35.167.731/0001-00	956,97	956,97	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:34
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: ALFRS Modelo: ALF SSI
Descrição: Suporte de Soro, tipo pedestal em aço inoxidável.
Quantidade: 3 Valor Unit.: 168,00 Valor Total: 504,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI	063	07.554.943/0001-05	180,00	168,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
CIRURGICA PARMA LTDA	091	10.368.534/0001-29	180,00	150,00	Sim
ANA MARIA PIRES BELEM - ME	034	04.360.651/0001-43	180,00	155,00	Sim
TH7 HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS E	023	35.167.731/0001-00	180,00	180,00	Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 18/09/2020 15:16:34
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: PAREDE COMERCIAL NEW 50CM
Descrição: Ventilador de Teto/Parede, 3 pás
Quantidade: 5 Valor Unit.: 160,00 Valor Total: 800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA	028	24.259.694/0001-44	278,80	160,00	Sim
2 LIBERTY PRO INDUSTRIA E COMERCIO DE	082	33.848.018/0001-05	278,80	169,99	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	030	07.654.231/0001-68	278,24	187,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	073	25.325.301/0001-16	278,80	189,50	Sim
JHONATAN BAGATOLI ME	042	22.992.632/0001-11	278,00	278,00	Sim

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020
Processo Administrativo Nº 171/2020
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCHI JUNIOR
Data de Publicação: 01/09/2020 10:03:37

TOTAL DO PROCESSO: **96.608,41**

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME — **07.654.231/0001-68** — **466,02**

LOTE 1 — Quant.: 1 — Num: 060 — 155,34 — **Total: 466,02**
Item: 1 — Unidade: UN — Marca: VENTISOL — Modelo: A12000W
Descrição: Aquecedor Portátil de Ambiente, potência de 1.500 a 2.000 watts.
Quantidade: 3 — **Valor Unit.: 155,34** — Total Item: 466,02

JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898 — **23.215.141/0001-27** — **4.530,00**

LOTE 2 — Quant.: 1 — Num: 037 — 1.510,00 — **Total: 4.530,00**
Item: 2 — Unidade: UN — Marca: ELGIN — Modelo: HWQI12B2IA/HWQI12B2NA
Descrição: Ar Condicionado capacidade de 12.000 BTUS, split, quente e frio.
Quantidade: 3 — **Valor Unit.: 1.510,00** — Total Item: 4.530,00

BETHEL INDUSTRIA E COMERCIO INFORMATICA EIRELI — **24.259.694/0001-44** — **3.049,00**

LOTE 3 — Quant.: 1 — Num: 033 — 400,00 — **Total: 2.000,00**
Item: 3 — Unidade: UN — Marca: VEGEL — Modelo: AIA404E
Descrição: Armário com capacidade mínima da prateleira de 40 kg, em aço, altura de 100 a 210 cm x largura de 70 a 110 cm/ 4 prateleiras.
Quantidade: 5 — **Valor Unit.: 400,00** — Total Item: 2.000,00

LOTE 26 — Quant.: 1 — Num: 055 — 249,00 — **Total: 249,00**
Item: 26 — Unidade: UN — Marca: PLATMOVEIS — Modelo: PLMRR120
Descrição: Mesa de Reunião redonda de 1,20 D, em madeira/MDP/MDF/SIMILAR
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 249,00** — Total Item: 249,00

LOTE 32 — Quant.: 1 — Num: 028 — 160,00 — **Total: 800,00**
Item: 32 — Unidade: UN — Marca: VENTISOL — Modelo: PAREDE COMERCIAL NEW 50CM
Descrição: Ventilador de Teto/Parede, 3 pás
Quantidade: 5 — **Valor Unit.: 160,00** — Total Item: 800,00

VMLX ELETRONICOS EIRELI EPP — **03.800.477/0001-40** — **2.500,00**

LOTE 4 — Quant.: 1 — Num: 065 — 2.500,00 — **Total: 2.500,00**
Item: 4 — Unidade: UN — Marca: BS — Modelo: DIGITALE 1.2
Descrição: Autoclave Horizontal de Mesa, câmara de esterilização em aço inoxidável, modo de operação digital, capacidade de 12 litros.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 2.500,00** — Total Item: 2.500,00

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI — **07.554.943/0001-05** — **1.953,00**

LOTE 5 — Quant.: 1 — Num: 039 — 307,00 — **Total: 614,00**
Item: 5 — Unidade: UN — Marca: ALFRS — Modelo: ALF B3T
Descrição: Biombo em aço/ferro pintado, tamanho triplo com rodízios
Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 307,00** — Total Item: 614,00

LOTE 6 — Quant.: 1 — Num: 017 — 119,00 — **Total: 119,00**
Item: 6 — Unidade: UN — Marca: ALFRS — Modelo: ALF B01
Descrição: Braçadeira para injeção, material de confecção em aço inoxidável, pedestal com altura regulável.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 119,00** — Total Item: 119,00

LOTE 11 — Quant.: 1 — Num: 029 — 900,00 — **Total: 900,00**
Item: 11 — Unidade: UN — Marca: ALFRS — Modelo: ALF-CM I 01
Descrição: Carro Maca Simples em aço inoxidável, com colchonete, suporte para soro e grades laterais
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 900,00** — Total Item: 900,00

LOTE 25 — Quant.: 1 — Num: 017 — 320,00 — **Total: 320,00**
Item: 25 — Unidade: UN — Marca: ALFRS — Modelo: ALF MM I
Descrição: Mesa de Mayo em aço inoxidável
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 320,00** — Total Item: 320,00

PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME — **25.325.301/0001-16** — **2.346,00**

LOTE 7 — Quant.: 1 — Num: 077 — 57,00 — **Total: 570,00**
Item: 7 — Unidade: UN — Marca: ELITE — Modelo:
Descrição: Cadeira em aço com assento em polipropileno.
Quantidade: 10 — **Valor Unit.: 57,00** — Total Item: 570,00

LOTE 17 — Quant.: 1 — Num: 033 — 96,00 — **Total: 96,00**
Item: 17 — Unidade: UN — Marca: ELITE — Modelo:
Descrição: Escada com 2 degraus material de confecção, material de confecção em aço inoxidável.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 96,00** — Total Item: 96,00

LOTE 24 — Quant.: 1 — Num: 089 — 168,00 — **Total: 1.680,00**
Item: 24 — Unidade: UN — Marca: ELITE — Modelo:
Descrição: Longarina 03 lugares
Quantidade: 10 — **Valor Unit.: 168,00** — Total Item: 1.680,00

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES — **32.593.430/0001-50** — **1.740,00**

LOTE 8 — Quant.: 1 — Num: 069 — 870,00 — **Total: 1.740,00**
Item: 8 — Unidade: UN — Marca: PROLIFE — Modelo: PL001
Descrição: Cadeira de Rodas Adulto, material em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.
Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 870,00** — Total Item: 1.740,00

CIRURGICA PARMA LTDA — **10.368.534/0001-29** — **7.133,00**

LOTE 9 — Quant.: 1 — Num: 040 — 1.100,00 — **Total: 1.100,00**
Item: 9 — Unidade: UN — Marca: PROLIFE — Modelo: PL
Descrição: Cadeira de rodas para obeso de 130 kg a 159 kg/ apoio para braços escamoteável, pés removíve a.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 1.100,00** — Total Item: 1.100,00

LOTE 10 — Quant.: 1 — Num: 032 — 780,00 — **Total: 780,00**
Item: 10 — Unidade: UN — Marca: PROLIFE — Modelo: PL402
Descrição: Cadeira de rodas pediátrica em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés fixo, com elevação de pernas
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 780,00** — Total Item: 780,00

LOTE 12 — Quant.: 1 — Num: 085 — 3.100,00 — **Total: 3.100,00**
Item: 12 — Unidade: UN — Marca: RN — Modelo: RN0400
Descrição: Carro para transporte de materiais (diversos), fechado, em aço inox, altura de 90cm a 110cm, largura de 50cm x comprimento de 50 a 70cm.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 3.100,00** — Total Item: 3.100,00

LOTE 15 — Quant.: 1 — Num: 091 — 379,00 — **Total: 379,00**
Item: 15 — Unidade: UN — Marca: SIGMED — Modelo: MS101
Descrição: Detector Fetal portátil, digital.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 379,00** — Total Item: 379,00

LOTE 27 — Quant.: 1 — Num: 032 — 744,00 — **Total: 744,00**
Item: 27 — Unidade: UN — Marca: RIESTER — Modelo: SCOPE
Descrição: Oftalmoscópio, composição em 5 aberturas até 19 lentes, iluminação Halógena.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 744,00** — Total Item: 744,00

LOTE 29 — Quant.: 1 — Num: 006 — 580,00 — **Total: 580,00**
Item: 29 — Unidade: UN — Marca: RN — Modelo: RN1100
Descrição: Poltrona Hospitalar, descanso para os pés integrado, reclinação com acionamento manual, material: aço/ferro pintado, estofado couvin, capacidade até 120 kg.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 580,00** — Total Item: 580,00

LOTE 30 — Quant.: 1 — Num: 091 — 150,00 — **Total: 450,00**
Item: 30 — Unidade: UN — Marca: RN — Modelo: RN1300
Descrição: Suporte de Soro, tipo pedestal em aço inoxidável.
Quantidade: 3 — **Valor Unit.: 150,00** — Total Item: 450,00

CMED DISTRIBUIDORA LTDA - ME — **20.444.829/0001-90** — **5.023,00**

LOTE 13 — Quant.: 1 — Num: 084 — 1.050,00 — **Total: 1.050,00**
Item: 13 — Unidade: UN — Marca: HR — Modelo: 5004
Descrição: Central de Nebulização tipo compressor, de 3 a 4 saídas, suporte com rodízios, potência mínimo de ¼ de HP.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 1.050,00** — Total Item: 1.050,00

LOTE 18 — Quant.: 1 — Num: 051 — 60,00 — **Total: 120,00**
Item: 18 — Unidade: UN — Marca: ACCUMED — Modelo: PREMIUM
Descrição: Esfigmomanômetro Adulto analógico, braçadeira em nylon.
Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 60,00** — Total Item: 120,00

LOTE 19 — Quant.: 1 — Num: 044 — 63,00 — **Total: 63,00**
Item: 19 — Unidade: UN — Marca: ACCUMED — Modelo: PREMIUM
Descrição: Esfigmomanômetro Obeso analógico, braçadeira em tecido de algodão
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 63,00** — Total Item: 63,00

LOTE 20 — Quant.: 1 — Num: 043 — 310,00 — **Total: 310,00**
Item: 20 — Unidade: UN — Marca: BALMAK — Modelo: EST
Descrição: Estadômetro em alumínio, escala entre 0 a 230 cm.
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 310,00** — Total Item: 310,00

LOTE 23 — Quant.: 1 — Num: 062 — 990,00 — **Total: 1.980,00**
Item: 23 — Unidade: UN — Marca: MIKATOS — Modelo: ADULTO
Descrição: Laringoscópio Adulto, iluminação interna em fibra óptica, halógena - xenon, composição em 05 lâminas rígidas.
Quantidade: 2 — **Valor Unit.: 990,00** — Total Item: 1.980,00

LOTE 28 — Quant.: 1 — Num: 050 — 1.500,00 — **Total: 1.500,00**
Item: 28 — Unidade: UN — Marca: CONTEC — Modelo: CMS60D
Descrição: Oxímetro de Pulso, portátil (de mão) com 1 sensor
Quantidade: 1 — **Valor Unit.: 1.500,00** — Total Item: 1.500,00

EPB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOPITALAR EIRELI — **22.540.455/0001-32** — **16.645,00**

LOTE 14 — Quant.: 1 — Num: 092 — 5.345,00 — **Total: 5.345,00**
Item: 14 — Unidade: UN — Marca: INSTRAMED — Modelo: D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

Decreto nº 105/2020

DATA: 29 de Setembro de 2020.

SÚMULA: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, destinado ao reforço de dotação do orçamento vigente e, dá outras providências.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pelo Artigo 5º da Lei Municipal nº 1.081/2019 (LOA) de 09 de outubro de 2019;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

06.002.04.123.0005.2..602 Manutenção da Divisão de Contabilidade
3.3.90.39 ficha 067 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica R$ 20.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado o cancelamento parcial e/ou total (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64) da seguinte dotação orçamentária:

05.001.04.122.0002.2.501 Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.46 ficha 041 Auxílio Alimentação R$ 20.000,00
Fonte 1.000 Recursos Ordinários Livres

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 29 DE SETEMBRO DE 2020.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2020

Aos 16 do Março de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 8/2020, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

Empresa SARANDI TRATORES LTDA, C.N.P.J./MF nº 77.266.575/0001-85, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
5	1	*Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos máqui		33,0000

Empresa BENITES & MARUCHI LTDA, C.N.P.J./MF nº 73.347.080/0001-20, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
4	1	*Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos micro		43,5000

Empresa SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS EIRELI, C.N.P.J./MF nº 17.529.965/0001-79, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
1	1	*Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos para		35,0000
3	1	*Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos vans		42,0000

Empresa VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIRELI, C.N.P.J./MF nº 07.257.649/0001-31, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Desconto (%)
2	1	*Aquisição de peças, componentes e acessórios genuínos camin		40,0000

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ORGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 8/2020.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelo(s) DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 DIAS , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade de acordo com o edital do Pregão Presencial nº 8/2020.

1.5 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 DIAS após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.6 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.7 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes nas Notas de Empenho.

13 . 001 . 08 . 183 . 0019 . 2 . 146 339030 . 0001 - Recursos Livres

1.8 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O(s) item(s) registrado(s) e objeto deste Pregão serão entregues em perfeitas condições de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.10 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue, observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.11 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.12 O(s) DETENTOR(ES) DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 8/2020.

1.13 Será da responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 8/2020, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguaçu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.17 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo senhor Prefeito, Senhor Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (is) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

BENITES & MARUCHI LTDA CNPJ: 73.347.080/0001-20

SARANDI TRATORES LTDA CNPJ: 77.266.575/0001-85

SPATRANS DISTRIBUIDORA DE AU CNPJ: 17.529.965/0001-79

VIA PARTS PECAS E SERVICOS EIR CNPJ: 07.257.649/0001-31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU
ESTADO DO PARANA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 44/2020

Aos 17 de Março de 2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Presencial nº 10/2020, de acordo com o disposto no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, que regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e os DETENTORES DA ATA:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços, nos itens descritos a seguir, da Detentora da Ata:

A empresa DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA., C.N.P.J./MF nº 76.795.848/0001-16, à saber:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Preço Unitário	Preço Total
2	11250	ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Pão Francês - composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, água, fermento biológico, milipídeos, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, elevitadada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		11,80	132.750,00
1	3750	ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP: Pão Francês - composto de farinha de trigo de 1ª qualidade, água, fermento biológico, milipídeos, sal e outras substâncias permitidas pela legislação vigente ANVISA. A casca deverá ser dourada na parte superior e marrom na inferior, com espessura aproximada de 1 a 2 mm, não dura e sim crocante, sem a presença de pestana ou incisão da massa. Com miolo consistente, de cor creme, com cavidades irregulares, textura macia, elevitadada, sedosa e elástica. O volume deverá ser normal para o peso (50 gramas), simétrico, uniformidade no assado, aroma e sabor típicos, com quebra uniforme e visível.		11,80	44.250,00
				Valor Total:	**177.000,00**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 ano a contar da data de sua publicação.

1.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Presencial nº 10/2020.

1.3 O prazo para entrega do(s) respectivo(s) item(s) pelos DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, inclusive nas condições estabelecidas na Proposta de Preços, será de 5 dias , após o recebimento do pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO.

1.4 Controle e fiscalização da execução:

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.
b)A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
c)O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
d)A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca qualidade e forma de uso.
e)O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
f)O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
g)Fica designada a servidora, Pauline Calegari (nutricionista), matrícula nº CRN 8/6514, portadora do CI/RG nº 9988502-5 e inscrita no CPF/MF nº. 062344679-03 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III c/c 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
h)Fica designado como fiscal substituto Diego Alcarde Ré, matrícula nº. 500263, portador (a) da CI/RG nº.94374030 e inscrito (a) no CPF/MF nº. 05149615978 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto da Ata de Registro de Preços, nos termos disciplinados nos art. 58, III c/c 67 da Lei federal nº.8.666/93. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

1.5 O prazo de validade dos produtos a serem entregues deverão ter validade mínima de 01 ano, contada a partir da entrega.

1.6 Os valores devidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR serão realizados em até 30 dias após suas entregas, acompanhados das respectivas notas fiscais.

1.7 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos a cada 90 (noventa) dias, com os praticados no mercado e assim controlados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta das Unidades Orçamentárias, constantes das Notas de Empenho especificas:

03 . 001 . 04 . 122 . 0003 . 2 . 008 . 339030 . 0001 - Recursos Livres

1.9 Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações como o Detentor da Ata, podendo, inclusive, firmar para um ou mais itens registrados, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10 Os itens registrados e objeto deste Pregão serão entregues em perfeita condição de uso e serviços de acordo com o edital, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência da Ata, sem qualquer despesa adicional.

1.11 A não entrega dos materiais solicitados sujeitará a empresa ao pagamento de multa de até 5% sobre o valor do material não entregue - observando-se que independentemente da data de emissão do documento fiscal da empresa, a efetividade da entrega se dá no momento em que é atestado o recebimento, hipótese que caracteriza, conforme o caso, inexecução total ou parcial do ajuste.

1.12 O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado.

1.13 Os DETENTORES DA ATA deverão manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por eles assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 10/2020.

1.14 Será de responsabilidade dos fornecedores que tiverem seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgãos participantes desta Ata ou a terceiros ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por qualquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do Edital e com as obrigações assumidas na presente Ata de Registro de Preços.

1.15 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 10/2020 a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.16 Os licitantes classificados em 2º e 3º lugar serão convidados para assinar a Ata de Registro de Preços, se assim desejarem, desde que com ordem em igualar o preço do primeiro colocado.

1.17 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Mandaguacu - PR, esgotadas as vias administrativas.

1.18 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor Mauricio Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguacu, e pelo(s) Sr.(s) Responsável (eis) Legal (is), qualificado(s) preambularmente, representando a(s) empresa(s) detentora(s), a mesma será devidamente publicada na Editora Central Ltda.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeitura Municipal

DOCEMEL MASSAS E DOCES LTDA., C.N.P.J./MF nº 76.795.848/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 36/2020 de 28/09/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 494/2019 de 08/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.451.0010.1.017.		Pavimentação e recapeamentos de vias urbanas	
439 - 4.4.90.51.00.00	31732	OBRAS E INSTALAÇÕES	173.000,00
		Total Suplementação:	**173.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.4.2.8.99.11.02.00000000 **Fonte:** 31732		173.000,00
	Total da Receita:	**173.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 28 de setembro de 2020.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

1º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OURIZONA

CONTRATADA: LUBRIMARQUES COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

OBJETO CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE PANIFICAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSILIOS DE COZINHA PARA O DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 12/2020, originada pelo Pregão Presencial nº 21/2020 em decorrência da oscilação dos preços de mercado, originando o aumento dos valores. Ficam alterados os itens, realinhando os preços conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REAJUSTADO
Arroz branco tipo 1 - 5 kg pct	R$ 14,09	R$ 23,33
Açúcar cristal	R$ 8,99	R$ 9,82
Leite integral	R$ 2,83	R$ 3,73
Óleo vegetal	R$ 3,99	R$ 6,21

FUNDAMENTO LEGAL: legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2020.

Ourizona, 29 de setembro de 2020.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 7395/2020

Estabelece a abertura de Crédito Adicional EXTRAORDINÁRIO no Orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguaçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal **nº2103/19** de 06 de novembro de 2019, e Decreto 7225/20, que Declara o Estado de Calamidade Pública no município de Mandaguaçu-PR

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional **extraordinário** no Orçamento Municipal de Mandaguaçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R$ 380.000,00** (trezentos e oitenta mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.02.10.122.0011.2.091		Ação de Enfrentamento ao Coronavírus		
3.3.90.36	857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0.375	150.000,00
3.3.90.39	813	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.375	230.000,00
		Total de Suplementações		**380.000,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos nos art. 41, Inciso III da Lei Federal 4.320/64, a saber:

III – Recursos destinados ao atendimento de Calamidade Pública

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.375	Bloco de Custeio - Ações e Serviços CORONAVÍRUS	380.000,00
	Total de superavit	**380.000,00**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu-PR, 29 de setembro de 2020.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°3 Termo do contrato nº.112/2018, objetivando a Contratação de Agente de Integração ESPECIALIZADO em Administrar Programas de Estágio. decorrente de Tomada de Preços n° 7/2018, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA inscrita no CNPJ sob nº. 76.610.591/0001-80. aditivam o contrato na importância de R$ 34.316,97 (trinta e quatro mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 29 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA
Estado do Paraná
Exercício: 2020

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.20/2020, objetivando a Registro de preços para a Contratação de Empresa para a prestação de serviço braçais (capina, roçada, limpeza de vias públicas, tapa buracos, plantio de grama, limpeza de locais públicos e demais serviços) de forma temporária no Município de Florida, com a contratação máxima de 20 (vinte) funcionários mensais para o período de até 12 (doze) meses. decorrente de Pregão n° 12/2019, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA e a INSECT COMERCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME inscrita no CNPJ sob nº. 17.780.287/0001-12. aditivam o contrato na importância de R$ 9.926,08 (nove mil, novecentos e vinte e seis reais e oito centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

FLÓRIDA 28 de setembro de 2020.

MARCIA CRISTINA DALL'AGO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
COE – Comitê de Operações Emergenciais

TERMO DE CIENCIA E COMPROMISSO

Pelo presente instrumento e em comum acordo, os representantes dos Partidos Políticos e candidatos eletivos do Município de Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, após deliberação em reunião conjunta com o COE realizada no dia 28 de Setembro de 2020, comprometem-se a seguir as seguintes orientações com relação à Campanha Eleitoral de 2020 em se tratando da prevenção a contaminação pelo COVID-19:

1 – VISITAS DOMICILIARES:

As visitas domiciliares aos eleitores serão realizadas pelos candidatos no período das 8h às 22h em no máximo 3 (três) pessoas, com utilização de máscara de proteção e portando álcool gel ou 70% para higienização, não havendo cumprimentos pessoais (aperto de mãos, abraços, etc) e ainda evitando-se adentrar à residência do eleitor, principalmente daqueles pertencentes ao grupo de risco para COVID-19.

2 – PASSEATAS/CAMINHADAS:

As passeatas ou caminhadas serão realizadas no período das 8h às 22h apenas com a presença dos candidatos, todos utilizando máscara de proteção e portando álcool gel ou 70% e evitando-se o cumprimento pessoal (aperto de mãos, abraços, etc).

3 – REUNIÕES:

As reuniões políticas e em comunidades rurais, empresas, associações e instituições em geral, serão realizadas respeitando-se o número máximo de 30 (trinta) pessoas, desde que o local seja adequado para dispor de mesas e/ou cadeiras com distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre elas, disponibilidade de álcool gel ou 70% para higienização e utilização de máscara de proteção por todos os presentes. A duração das reuniões não poderá ultrapassar 2h (duas horas) no período das 8h às 22h. Recomenda-se a não participação de pessoas que fazem parte do grupo de risco para COVID-19.

4 – COMÍCIOS:

Em razão das determinações do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e Departamento Municipal de Saúde, está proibida a realização de eventos públicos com aglomeração de pessoas.

Ficam cientes os Partidos Políticos e seus respectivos candidatos quanto ao cumprimento das orientações aqui dispostas, sob pena de aplicação de sanções previstas no Decreto Municipal nº 070/2020 e suas alterações, bem como outras vigentes.

Qualquer diligência deverá ser encaminhada por escrito ao COE – Comitê de Operações Emergenciais de Cruzeiro do Sul, através do e-mail administração@cruzeirodosul.pr.gov.br para as devidas providências.

Cruzeiro do Sul/PR, 28 de Setembro de 2020.

NOME	PARTIDO	CPF	ASSINATURA
Valmir Luchetta	PTB	038.481.589-31	
Rosalto Cortez	PT	433.483.269-04	
Valdecir Raimundo	PT/MB	550.202.119-40	
Marcos Cesar Segurar	PSD	303.004.119-53	
[illegible]	PJ	015.057.396-[illegible]	
[illegible]	PP	415.028.652-[illegible]	
Odair M. Sad	PL	308.826.489-34	

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí - Pr

RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Súmula: Aprova a prestação de contas FINAL fundo a fundo do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social sobre os recursos co-financiados pelo FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social referente ao primeiro semestre do exercício 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 07/2019 de 26/04/2019 e conforme deliberação de plenária realizada em 29 de setembro de 2020 constando em Ata da 9º Reunião Ordinária do CMAS Biênio 2019/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas FINAL do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social sobre os recursos co-financiados pelo FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao primeiro semestre do exercício 2020.

F.E.A.S. INCENTIVO Á PESSOA COM DEFICIÊNCIA III / VEÍCULO ADAPTADO. Não houve investimento no período. Restando um saldo apurado no valor de R$ 1.412,85 (um mil quatrocentos e doze e oitenta e cinco centavos)

F.E.A.S B. E - Beneficio Eventual. Total investido R$ 4.021,45 (quatro mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), não restando saldo em conta corrente e aplicação.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 29 de setembro de 2020.

OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Vereador Ângelo Sossai, S/N –
São Jorge do Ivaí - PR
CEP: 87190-000 email: cmdca_sji@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Súmula: Aprova a Prestação de Contasfinal fundo a fundo do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social sobre os recursos co-financiados pelo FIA – Fundo da Infância e Adolescência referente ao exercício do primeiro semestre do ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescência de São Jorge do Ivaí, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 034/2010 de 04/11/2010 e conforme deliberação da plenária realizada em 28 de setembro de 2020

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas final do FMAS - Fundo Municipal sobre os recursos co-financiados pelo FIA– Fundo da Infância e Adolescência, no exercício do primeiro semestre do ano de 2020.

F.I.A S.C.F.V – Fundo da Infância e Adolescência, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Total Investido: R$ 2.444,40 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), não restando saldo em conta, deste modo vem apresentar a prestação de contas final.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge do Ivaí, 28 de setembro de 2020.

OZIAS CARLOS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2020

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensada a licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico respectivo, consoante processo em epígrafe, para contratação da empresa **MARCIO APARECIDO GIMENES – EIRELI - ME,** com endereço na Rua Benedito Pereira, n° 52, casa,Residencial Jose Guimaraes, CEP 87.210-126, na cidade de Cianorte – Pr, objetivando a contratação de empresa especializada para que seja feito a devida outorga de direito junto ao Instituto das Águas do poço perfurado pela Funasa no conjunto João XXIII em São Jorge do Ivaí – Pr. O valor contratual estimado é de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo licitatório epigrafado.

Face ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8666/93, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

São Jorge do Ivaí-Pr., 29 de outubro de 2020.

HelderCernkovic
Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo.

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato supra, de autoria de HelderCernkovic, Secretário Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído.

São Jorge do Ivaí-Pr., 29 de setembro de 2020.

Andre Luis Bovo
Prefeito Municipal